



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202334359

Código MEC: 2315936

Código da Avaliação: 222405

Ato Regulatório: Recredenciamento

Categoria: Instituição
Módulo:

Status: Finalizada

Instrumento: 304-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Centro Universitário FUNVIC - UNIFUNVIC

Endereço da IES:

6474 - Centro Universitário FUNVIC - ESTRADA RADIALISTA PERCY LACERDA, 1.000 PINHÃO DO BORBA. Pindamonhangaba - SP.
 CEP:12412-825

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 02/09/2024 14:19:52

Período de Visita: 23/10/2024 a 25/10/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

IRACEMA CAMPOS CUSATI (57919410649)

Maicon Bernardino Da Silveira (81347987053) -> coordenador(a) da comissão

Winicius Pereira (96510358620)

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Alessandro Ribeiro Mendes	Mestrado	Parcial	CLT

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ALINDACIR MARIA DALLA VECCHIA GRASSI	Mestrado	Parcial	CLT
Ana Beatriz Fortes Carvalho	Mestrado	Parcial	CLT
Ana Lucia Da Costa	Mestrado	Parcial	CLT
Avelino Alves Barbosa Junior	Mestrado	Horista	CLT
Benedito Chaves Neto	Especialização	Horista	CLT
Bianca Mobile Awoyama	Especialização	Parcial	CLT
CARLOS EDUARDO PEREIRA FIALHO	Mestrado	Parcial	CLT
Celio Augusto Machado	Especialização	Integral	CLT
Claudio Augusto Kelly	Doutorado	Horista	CLT
Cristiano Marcelo Moura	Mestrado	Parcial	CLT
Dailton De Freitas	Doutorado	Integral	CLT
DANIELA GONCALVES DE CARVALHO	Mestrado	Horista	CLT
Daniel Ribeiro	Mestrado	Horista	CLT
Debora Laura Franca Costa E Silva	Mestrado	Parcial	CLT
Denise Pereira De Lima Carvalho	Mestrado	Integral	CLT
Elaine Cristina Alves Pereira	Doutorado	Parcial	CLT
Emerson De Moura Cavalheiro	Mestrado	Parcial	CLT
ERIKA FLAUZINO DA SILVA VASCONCELOS	Doutorado	Parcial	CLT
Everaldo Pinheiro Bruno	Mestrado	Horista	CLT
FABIANA TAVARES LUNARDI PALHARI	Mestrado	Integral	CLT
Fernanda Bevílqua Costa	Mestrado	Parcial	CLT
Fernanda Gonçalves De Carvalho	Mestrado	Horista	CLT
Flaviane De Souza Brito	Mestrado	Horista	CLT
Flávio de Padua Oliveira Sá Nery	Mestrado	Parcial	CLT
GISLENE FERREIRA	Doutorado	Integral	CLT
Graziella Nuernberg Back Brito	Doutorado	Parcial	CLT
Helineide Cristina Campos	Mestrado	Parcial	CLT
Ivan Eduardo De Abreu Arruda	Mestrado	Parcial	CLT
Jaime Moreira Pires	Mestrado	Integral	CLT
JOSÉ CARLITOS ANTUNES	Especialização	Horista	CLT
Jose Renato Silva Delgado	Especialização	Parcial	CLT
Josias Jose Silva	Mestrado	Horista	CLT
JOSSEARA BERALDO	Mestrado	Parcial	CLT
Juliano Palhari	Mestrado	Integral	CLT
KARINA SILVA NUNES	Mestrado	Horista	CLT
Kaue Alberto Pereira	Mestrado	Horista	CLT
Keyleytonn Sthil Ribeiro	Mestrado	Parcial	CLT
Luciana Cristina Silveira Chaud	Doutorado	Horista	CLT
Luis Fernando de Almeida	Doutorado	Parcial	CLT
Luís Otávio Palhari	Mestrado	Integral	CLT
Luiz Guilherme Cristino Pacheco	Especialização	Horista	CLT

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Luiz Marcelo Amaral Galvao Nunes	Mestrado	Horista	CLT
Manoel Cassio De Souza Filho	Mestrado	Integral	CLT
Marcelo Pinheiro Werneck	Mestrado	Parcial	CLT
Marcelo Torres Freitas	Especialização	Horista	CLT
Marcio Rodrigues De Matos	Mestrado	Integral	CLT
MARIA ISABEL ANTUNES GONÇALVES FIALHO	Mestrado	Parcial	CLT
Mariana Aparecida Fonseca	Mestrado	Horista	CLT
Mariana Forgerini	Mestrado	Horista	CLT
Marina Buselli	Mestrado	Parcial	CLT
MATHEUS DINIZ GONÇALVES COELHO	Doutorado	Integral	CLT
Michelle Cardoso	Doutorado	Horista	CLT
MONALISA MOREIRA DA SILVA	Especialização	Horista	CLT
Nayara Fernanda Barchetta Villalta	Doutorado	Parcial	CLT
Orlando Honorato Da Silva	Mestrado	Horista	CLT
Rafaela Costa Mariano Faria	Especialização	Horista	CLT
Ricardo Alexandre De Carvalho	Mestrado	Integral	CLT
ROBERTO DOS REIS COSTA SANTOS	Mestrado	Parcial	CLT
Roberto Rocha Costa	Mestrado	Parcial	CLT
Rodrigo Ramos de Oliveira	Especialização	Horista	CLT
ROGÉRIO DE LIMA ROMEIRO	Doutorado	Horista	CLT
Ronald Lima	Especialização	Horista	CLT
Rosani Cristina Rigamonte	Mestrado	Parcial	CLT
Sandra Regina de Gouveia Padilha Galera	Doutorado	Parcial	CLT
Silvia Maria Rodrigues Querido	Doutorado	Parcial	CLT
Silvia Mobile Awoyama	Doutorado	Horista	CLT
Suzana Ungaro Amadei	Doutorado	Horista	CLT
TATIANA FONTES SOARES LIVRAMENTO	Mestrado	Horista	CLT
Thais Da Silva Alves	Mestrado	Horista	CLT
Vania Cristina dos Reis Miranda	Doutorado	Parcial	CLT
Vinicius Aneas Rodrigues	Doutorado	Horista	CLT
WELITON SANTOS DE ABREU	Mestrado	Parcial	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS**ANÁLISE PRELIMINAR**

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.
2. Informar o nome da mantenedora e listar suas mantidas, indicando o grupo educacional de que faz parte, quando for o caso.

MANTEDEDORA:

Nome: Fundação Universitária Vida Cristã

Código: 3450

Endereço: Estrada Radialista Percy Lacerda, nº.1000 - Km 99 SP/RJ – Pinhão do Borba -

Pindamonhangaba (SP) - CEP: 12412-825

MANTIDAS:

- (i) 2494: Centro Universitário FUNVIC (UNIFUNVIC)
- (ii) 170: Faculdade FUNVIC de Mococa (FUNVIC)

3. Informar o nome da IES.

MANTIDA: Centro Universitário FUNVIC (UNIFUNVIC)

Endereço: Estrada Radialista Percy Lacerda, nº.1000 - Km 99 SP/RJ – Pinhão do Borba - Pindamonhangaba (SP) - CEP: 12412-825

Código: 6474

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A mantenedora FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÃ é uma instituição jurídica de direito privado sem fins lucrativos. É uma fundação identificada no sistema e-mec sob o código 3450. Fundada no ano de 2005 e com sociedade civil registrada sob CNPJ 07.761.666/0001-01, utiliza o nome fantasia FUNVIC. A fundação utiliza como código e descrição da atividade econômica principal, 85.31-7-00 - Educação superior – graduação. Consta em seu QSA os nomes de Luís Otávio Palhari como Diretor e Juliano Palhari, Otávio Palhari e Aguinaldo Palhari como fundadores.

A mantida Centro Universitário FUNVIC possui a sigla UNIFUNVIC e está registrada no sistema e-mec sob o código 6474. A instituição passou por um ato de alteração de denominação de IES em dois momentos. Inicialmente denominava-se Faculdade de Pindamonhangaba, na sequência passou a FUNVIC – Faculdade de Pindamonhangaba e atualmente denomina-se Centro Universitário FUNVIC. Sua sede está situada na Estrada Radialista Percy Lacerda, nº.1000 em Pinhão do Borba - Pindamonhangaba (SP) - CEP: 12412-825.

É uma IES privada sem fins lucrativos, não comunitária, não confessional e não filantrópica, cuja organização acadêmica é Centro Universitário. O site institucional da IES pode ser acessado no endereço: www.unifunvic.edu.br. A descrição da estrutura organizacional da IES é descrita no capítulo III do Regimento Institucional, apensado do sistema e-mec e é composta por: I - Administração Superior composta por Órgão Deliberativo (Conselho Universitário – CONSUNI) e Órgãos Executivos (Reitoria e Vice-Reitoria, Chancelaria, Pró Reitoria Acadêmica, Pró-Reitoria de Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão); II - Administração Acadêmica, composta por Órgão Deliberativo (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante - NDE), Órgãos Executivos (Coordenadorias de Curso e Núcleo de Educação à Distância) e; III - Órgãos Suplementares e de Apoio que são: Secretaria Acadêmica; Comissão Própria de Avaliação – CPA, Biblioteca, Laboratórios, Clínicas e Núcleos, Ouvidoria, Departamento de Comunicação e Marketing, Comitês, Comissões e Setor de Recursos Audiovisuais e Departamentos.

Constam, ainda apensados no processo a Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FUNVIC – Fundação Universitária Vida Cristã, realizada em 29 de dezembro de 2012 devidamente assinada pelos participantes com firma reconhecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pindamonhangaba – SP que dentre os assuntos em pauta, trata da atualização do Endereço da sede para o atual, e alterações significativas no Estatuto vigente. Também constam os seguintes documentos apensados no sistema e-mec: Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal – Pindamonhangaba, com validade em 12/11/2013, o Contrato Social Atualizado devidamente registrado na JUSCESP – Protocolo 0.264.538/09-2; Termo de Declaração e Cessão de Uso de Imóvel cedido pela SOPEC – Sociedade Pindamonhangabense Educação e Cultura, S/C Ltda. À Fundação Universitária Vida Cristã – Funvic

A seguir os principais atos regulatórios institucionais:

- * CRENDENCIAMENTO - Portaria 1.855 de 26/06/2002 publicada em 27/06/2002;
- * RECRENDENCIAMENTO - Portaria 516 de 12/06/2013 publicada em 13/06/2013;
- * ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE IES - Portaria 802/2015 publicada em 27/10/2015;
- * RECRENDENCIAMENTO - Portaria 790 de 16/08/2018 publicada em 17/08/2018;
- * CRENDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO - Portaria 1270 de 04/07/2019 publicada em 05/07/2019;
- * ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE IES - Portaria 132019 de 19/07/2019 publicada em 19/07/2019;
- * CRENDENCIAMENTO EAD - Portaria 1450 de 09/08/2019. publicada em 12/08/2019.

5. Informar o perfil e a missão da IES.

O Perfil Institucional é descrito no PDI(2023-2026) na pág. 12. Segundo o documento a IES tem o perfil de Educar, produzir e disseminar o saber científico, contribuir para a realização dos sonhos e o desenvolvimento do ser humano, comprometendo-se com a justiça social, resgate de valores cristãos, fundamentais para construção de um Mundo melhor e mais justo, do qual eles farão parte.

Já a missão da IES é expressa no mesmo documento, pág(41) que é: Educar e formar com conhecimento e princípios cristãos.

6. Descrever dados socioeconômicos da região.

O PDI (2023-2026) na pág. 16-22, descreve a região de atuação da IES. Aqui é descrito que a instituição está localizado estratégicamente em Pindamonhangaba/SP, próximo à Rodovia Presidente Dutra, na Estrada Radialista Percy Lacerda, nº 1.000 - Bairro Pinhão do Borba – Pindamonhangaba/SP o que facilita o acesso entre os principais centros econômicos do Brasil: São Paulo e Rio de Janeiro. Faz parte da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RM Vale), uma área com forte vocação tecnológica, industrial e educacional. Além disso, a região é conhecida por seu turismo ecológico, devido às reservas naturais da Serra da Mantiqueira e outras áreas de preservação.

A RM Vale abriga importantes centros de pesquisa e instituições de ensino superior, como o INPE, ITA e USP, além de polos industriais nos setores automobilístico, aeroespacial, farmacêutico e petroquímico. No entanto, a região enfrenta desafios educacionais, apresentando um déficit significativo de vagas no ensino superior em comparação com a média do estado de São Paulo. Esse cenário torna essencial o papel de instituições como o FUNVIC para atender à crescente demanda por formação profissional e tecnológica.

Entre as cidades que se destacam na RM Vale estão São José dos Campos, Taubaté e Pindamonhangaba. São José dos Campos é um dos principais polos tecnológicos do Brasil, com uma economia forte e instituições de ponta nas áreas científica e industrial. Taubaté se destaca pelo rápido crescimento econômico e pelo equilíbrio entre desenvolvimento industrial e qualidade de vida. Já Pindamonhangaba, além de ser sede do FUNVIC, é reconhecida como a capital nacional da reciclagem de alumínio e abriga importantes indústrias dos setores químico e siderúrgico, além de se posicionar como referência em ecoturismo.

A FUNVIC, comprometida com sua responsabilidade social, desenvolve projetos voltados para a educação, saúde e desenvolvimento social e ambiental. A instituição busca contribuir ativamente para a inclusão e o crescimento sustentável da comunidade regional, formando profissionais qualificados e promovendo a troca de conhecimentos entre alunos, professores e a sociedade. Assim, o FUNVIC se consolida como um agente relevante no desenvolvimento educacional e econômico da RM Vale, alinhando-se às demandas contemporâneas da região e do mercado de trabalho.

7. Redigir um breve histórico da IES, em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Um breve histórico da IES pode ser encontrado no PDI (2023-2026), págs 14-16. Segundo o documento, o UNIFUNVIC teve sua origem como Faculdade de Pindamonhangaba, fundada em 1997. A instituição foi concebida com base em princípios cristãos, valores humanos e o desejo de oferecer ensino superior de qualidade para a cidade e região. A proposta foi apoiada por autoridades locais e estaduais, resultando no credenciamento da faculdade pela Portaria MEC Nº 1855, de 26 de junho de 2002.

Em 2005, foi criada a Fundação Universitária Vida Cristã (FUNVIC), mantenedora da instituição. Em 2008, a FUNVIC assumiu oficialmente essa função, consolidando o projeto educacional com a Portaria MEC Nº 657. Em 2019, a transformação em Centro Universitário foi aprovada pelo Ministério da Educação, sendo oficialmente credenciado como Centro Universitário FUNVIC (UNIFUNVIC) pela Portaria MEC Nº 1.270. No mesmo ano, foi autorizado o início das atividades de Educação a Distância (EaD) pela Portaria MEC Nº 1.450.

UNIFUNVIC atua nas 3 grandes áreas do conhecimento: (I) Centro de Ciências Exatas, Tecnológicas e Agrárias; (II) Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; e (III) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Atualmente, a instituição oferece 14 cursos presenciais e 18 cursos na modalidade EaD, além de programas de pós-graduação lato sensu. A infraestrutura física e tecnológica é constantemente atualizada, com novos laboratórios e unidades de ensino, além de plataformas de aprendizagem robustas e sustentáveis. Com aproximadamente 85% do corpo docente composto por mestres e doutores, o UNIFUNVIC busca ser uma referência nacional em ensino presencial e a distância, além de se destacar na pesquisa e na extensão universitária.

A instituição promove iniciação científica e desenvolvimento acadêmico, com concessão de bolsas para projetos de pesquisa e incentivo à produção científica na graduação e pós-graduação. Ao longo de mais de 20 anos, o UNIFUNVIC consolidou sua missão de oferecer formação acadêmica de excelência, comprometida com a transformação da sociedade regional, nacional e internacional. Com o lema “Transformar Vidas pela Educação de Princípios”, a instituição se dedica a ajudar seus alunos a “Transformar Sonhos em Realidade”.

Atualmente a IES oferta cursos na modalidade presencial e EaD. Em consulta pública ao site e-mec disponível <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhes-ies/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MjQ5NA==> foi encontrado a informação de que a IES possui atualmente 3 polos para oferta de EaD, sendo eles autorizados conforme as portaria e sua respectiva localização a saber, (1) Portaria 025/2019 - Polo em EaD UNIFUNVIC - Mococa; (2) Portaria 027/2019 - Polo em EaD UNIFUNVIC - Pindamonhangaba e (3) Portaria 007/2023 - Polo em EaD UNIFUNVIC / UNIRENASCER - São Paulo. Contudo, o site institucional menciona ainda a oferta no Polo Pinda e Polo Abecar.

O PDI(2023-2026) na pág. 80-89, descreve o estudo que a IES fez para implantação de novos polos de EaD em aproximadamente 40 municípios.

Há um total de 74 Tutores/Docentes cadastrados no sistema e-mec. A quantidade de discentes não foi encontrada no PDI e será verificada durante a visita virtual in loco.

8. Indicar o(s) resultado(s) dos Conceitos de Cursos (CC), nos últimos três anos.

Não foi possível a esta Comissão identificar os resultados de Conceitos de Curso (CC) nos últimos três anos.

9. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Analisando os requisitos do Despacho Saneador, conforme Decreto nº 9.235, de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 2017.

(I) Conforme consta da legislação, art. 20, do Decreto nº 9.235/2017, o processo deve estar instruído com os documentos da mantenedora elencados:

(A) atos constitutivos, registrados no órgão competente, que atestem sua existência e sua capacidade jurídica, na forma da legislação civil;

In loco, validou-se o documento “Estatuto Consolidado” de 16 de agosto de 2021 o qual propõe a alteração do Estatuto da FUNVIC. Em relação ao Regimento Geral, foi evidenciado o documento datado de 2019.

Além disso, a Escritura de Instituição e Constituição da Fundação Vida Cristã registrado no Cartório do 1º Tabelionato de Notas da Capital - SP, Livro 3586, Página 191 na data de 11 de agosto de 2005, incluindo a Ata de Eleição e Posse do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

(B) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
Situação: Ativa

Número de Inscrição: 07.761.666/0001-01

Nome Empresarial: Fundação Universitária Vida Cristã

Nome de Fantasia: FUNVIC

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 85.31-7-00 - Educação superior - graduação

Código e Descrição da Natureza Jurídica: 306-9 - Fundação Privada

Endereço: Est Radialista Percy Lacerda, 1000, Km 99 SP - RJ, Pinhão do Borba, Pindamonhangaba, SP - CEP: 12.412-825

(C) certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

In loco, aferiu-se a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Nome: Fundação Universitaria Vida Cristã CNPJ: 07.761.666/0001-01, Emitida às 09:21:25 do dia 02/10/2024. Válida até 31/03/2025. Código de controle da certidão: 9CFD.6B41.E08B.2368.

Além disso, foi apresentado o relatório de Prestação de Contas do Núcleo de Fundações do MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo), SEI n° 29.0001.0017203.2024-42, Comarca/Município: Pindamonhangaba (SP) na Análise de Prestação de Contas, Ano-base/Exercício 2022. O CAEx (Centro de Apoio Operacional à Execução), por meio do Setor Técnico Científico (SETEC) – Núcleo de Fundações (NFUND), atendendo à solicitação da Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba.

(D) certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

In loco, evidenciou-se a Certidão de Regularidade do FGTS - CRF sob Inscrição: 07.761.666/0001-01, Razão Social: Fundação Universitária Vida Cristã, Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024, Certificação Número: 2024102409141358212938.

(E) demonstração de patrimônio suficiente para assegurar a sustentabilidade financeira da instituição mantida;

In loco, a IES disponibilizou no repositório virtual os documentos contábeis para análise da Comissão do Balanço Patrimonial de 2023, com Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital (Sped) de 2023, Nº do Recibo: 45.FB.98.AC.18.0E.F5.22.AD.ED.D0.EC.4A.49.16.26.08.C1.3F.A1-5, assinado por:

Ambos os documentos assinados por:

Qualificação do Signatário > CPF/CNPJ > Nome > Nº Série do Certificado:

- (i) Pessoa Jurídica > 07761666000101 > Fundação Universitária Vida Cristã > 1966141200183958543;
- (ii) Contador > 31817108816 > Jonathan Ramos dos Santos (CRC/SP 1SP270664/O-5) > 32597744345733268026663387990525170216;
- (iii) Administrador > 06984324874 > Luis Otávio Palhari > 1966140130904860229.

(F) demonstrações financeiras atestadas por profissionais competentes, considerada sua natureza jurídica;

In loco, a IES disponibilizou no repositório virtual os documentos contábeis para análise da Comissão: Demonstração de Resultado do Exercício e Balanço dos Anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, bem como os Recibos de Entrega de Escrituração Contábil Digital (Sped) dos anos de:

Ano > Número do Recibo :

- (i) 2022 > 84.A5.FD.D2.A7.24.E2.8C.B3.02.60.C6. 69.24.D2.FB.5A.18.0F.F5-4;
- (ii) 2023 > 45.FB.98.AC.18.0E.F5.22.AD.ED.D0.EC.4A.49.16.26.08.C1.3F.A1-5.

Ambos os documentos assinados por:

Qualificação do Signatário > CPF/CNPJ > Nome > Nº Série do Certificado:

- (i) Pessoa Jurídica > 07761666000101 > Fundação Universitária Vida Cristã > 1966141200183958543;
- (ii) Contador > 31817108816 > Jonathan Ramos dos Santos (CRC/SP 1SP270664/O-5) > 32597744345733268026663387990525170216;
- (iii) Administrador > 06984324874 > Luis Otávio Palhari > 1966140130904860229.

(G) termo de responsabilidade, assinado pelo representante legal da mantenedora, que ateste a veracidade e a regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade mantenedora;

Nada consta.

(H) documento de disponibilidade e regularidade do imóvel onde funcionará a sede da mantida,

conforme a seguir:

1. Imóvel de propriedade da mantenedora:

In loco, aferiu-se a Escritura de Venda do imóvel da SOPEC - Sociedade Pindamonhangabense, Educação e Cultura Ltda, CNPJ: 02.193.814/0001-15 na Compra em nome da Fundação Universitária Vida Cristã, CNPJ: 07.761.666/0001-01 na data de 15 de julho de 2016. Livro de Notas: Nº 391, Páginas: 075 à 078. Matrículas Nº 61.161 e Nº 61.162 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba/SP.

2. Imóvel alugado ou cedido:

Contrato de locação do empreendimento Shopping Píndia situado na Rua Alcides Ramos Nogueira, Nº 650, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba/SP. Loja 61 com aproximadamente 76m2. Nome fantasia da loja UNIFUNVIC. Vigência de 60 meses (5 anos) a contar de 15 de agosto de 2022.

Contrato de posse do Centro Clínico (Clínicas da Área da Saúde e Área de Esporte e Lazer da Faculdade) do empreendimento Clube Literário e Recreativo de Pindamonhangaba (CNPJ: 54.123.286/0001-21) datado em 13 de dezembro de 2006, Registro de Imóvel 5.588 (prédio Nº 36 da Rua Marechal Deodoro, área 2.224m2).

Contrato de Doação campus Mococa por 10 anos: Contrato Nº 167/2010, objeto: doação de encargos para entidade Educacional sem fins lucrativos dos imóveis públicos municipais, contratante: Prefeitura Municipal de Mococa e contratada: Fundação Universitária Vida Cristã datado em 13 de setembro de 2010

3. Imóvel sublocado:

Nada consta.

(II) Com relação à mantida, os documentos são os listados a seguir:

(A) PDI, contemplando as informações relacionadas à oferta de cursos superiores na modalidade presencial;

No PDI (2023-2026) não consta a lista dos cursos superiores ofertados na modalidade presencial.

(B) plano de garantia de acessibilidade e laudo técnico:

In loco, aferiu-se a existência do Plano de Garantia de Acessibilidade e Plano de Fuga da IES, bem como os Projetos de Acessibilidade de cada campi. Além disso, o Laudo Técnico de Acessibilidade assinado pelo Engenheiro Civil Fábio Bastida Martinez, CREA/SP 5062045435 da empresa Bastida Engenharia emitido em 06/11/2018.

(C) laudo específico emitido por órgão público competente que comprove o atendimento às exigências legais de segurança predial; e

In loco, constatou-se a existência dos documentos legais de segurança predial:

(i) AVCB Nº 637256 (Campus I), ART/RRT: 28027230230672598, Validade: 27/04/2026;

(ii) AVCB Nº 636564 (Centro Clínico), ART/RRT: 28027230230589795, Validade: 27/04/2026.

Ambos sob o responsável técnico Fábio Bastida Martinez, CREA/CAU: 5062045435-SP.

(D) regimento/estatuto.

In loco, validou-se o documento “Estatuto Consolidado” de 16 de agosto de 2021 o qual propõe a alteração do Estatuto da FUNVIC. Em relação ao Regimento Geral, foi evidenciado o documento datado de 2019, formalizado na Portaria CONSUNI Nº 002/2019 de 17 de setembro de 2019.

10. Informar se há plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, protocolado na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Consta no PDI (2023-2026) da IES, páginas 168-170, o PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE descrito no qual o UNIFUNVIC, em conformidade com a legislação vigente e as recomendações legais para a educação inclusiva, em consonância com as demandas da comunidade acadêmica em relação ao atendimento à Pessoa com Deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida, viabiliza condições de acessibilidade nas dimensões arquitetônicas, didáticas, pedagógicas, digitais e atitudinais. O compromisso explicitado é de defender e disseminar o direito de todos à educação,

aderindo práticas educacionais inclusivas de forma que (I) procura identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global a fim de promover a inclusão plena; II) organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas; (III) reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica; e (IV) promove acessibilidade, em seu sentido pleno para Pessoa com Deficiência (PcD), bem como transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, contemplando discentes, professores/tutores, colaboradores e população que frequenta a Instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços. Também consta no referido documento (pág. 170) que a IES elaborou um “Plano de Acessibilidade” que visa estabelecer uma política institucional de acessibilidade e inclusão aos discentes e colaboradores que possuem deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, eliminando as barreiras pedagógicas, arquitetônicas, atitudinais e na comunicação e informação, a fim de cumprir os requisitos legais de acessibilidade na sede da Instituição e polos nas regiões de atuação. Durante a visita virtual in loco esse dado será conferido solicitando e consultando tal documento.

11. Informar se a IES tem homologado o plano de cargos e carreira docente e dos técnicos-administrativos no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Há no PDI 2023-2026 da IES (páginas 176 a 178) a informação sobre o Plano de Carreira Docente (PCD) que abrange um conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos essenciais para a organização, estruturação e desenvolvimento das atividades na área do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração acadêmica da Instituição. Não há menção ao corpo técnico-administrativo. Dado a confirmar no ato da avaliação virtual in loco.

12. Calcular e inserir o Índice de Qualificação do Corpo Docente – IQCD, conforme o item 4.9 da Nota Técnica Nº 16/2017/CGACGIES/DAES, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Com base na lista de docentes registrados no sistema eMEC, obtivemos o seguinte cálculo preliminar:

$$> (5 \times 18) + (3 \times 44) + (2 \times 12) + 0 / 74$$

$$> 90 + 132 + 24 + 0 / 74$$

$$> 246 / 74$$

$$> IQCD = 3,3243$$

In loco, a Comissão de Avaliação aferiu os atuais docentes e atualizou o cálculo do IQCD:

$$> (5 \times 18) + (44 \times 3) + (11 \times 2) + 0 / 73$$

$$> (90 + 132 + 22 + 0) / 73$$

$$> 244 / 73$$

$$> IQCD = 3,3425$$

13. Informar a quantidade de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Com base na lista de docentes registrados no sistema e-MEC, a IES possui o seguinte quantitativo docentes com base em sua titulação:

* Doutores > 18;

* Mestres > 44;

* Especialistas > 12.

Totalizando 74 docentes registrados.

In loco, a Comissão de Avaliação aferiu os atuais docentes, excluindo um docente que havia sido demitido, então o quantitativo docentes ficou:

* Doutores > 18;

* Mestres > 44;

* Especialistas > 11.

Totalizando 73 docentes registrados.

14. Informar a quantidade de docentes e discentes estrangeiros na IES e as disciplinas ofertadas em língua estrangeira.

Não consta no PDI (2023-2026) o quantitativo de docentes e discentes estrangeiros, nem a oferta de disciplinas em língua estrangeira. Em reunião in loco com o Corpo Diretivo da IES, afirmaram não possuírem alunos estrangeiros.

15. Descrever a política de atendimento para discentes estrangeiros.

No PDI (2023-2026) não consta a descrição de uma política de atendimento para discentes estrangeiros. Em reunião in loco com o Corpo Diretivo da IES, afirmaram não possuírem alunos estrangeiros.

16. Informar a existência de projetos e/ou ações para a promoção da sustentabilidade socioambiental na gestão da IES e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O PDI (2023-2026), Seção 2.5.1 “Contribuição para a Sustentabilidade” (pág. 53) afirma que: “A IES criou e implantou em 2016 o “Programa de Sustentabilidade da FUNVIC” perante Resolução FUNVIC nº 001/2016 de 05/01/2016. Partindo, desta primícia e visando a conscientização da educação em sustentabilidade ambiental esta IES objetiva:

- * Promover o “crescimento sustentável” por meio de campanhas permanentes de uso racional de água e energia, projetos de meio ambiente, desenvolvimento de políticas de sustentabilidade, e projetos e programas para o crescimento e desenvolvimento sustentável da UNESCO para nações;
- * Promover por meio da disciplina obrigatória em todos os cursos da Instituição, “Educação Profissional e Sustentabilidade”, a conscientização, qualidade de vida e sustentabilidade socioambiental;
- * Buscar alternativas que viabilizem a otimização dos recursos naturais e de infraestrutura na Instituição;
- * Incentivar atividades, projetos de pesquisa e extensão com ênfase em meio ambiente;
- * Realizar atividades sustentáveis que promovam a melhor qualidade de vida de todos os colaboradores, alunos e terceirizados nos diversos setores da Instituição;
- * Buscar por meio de grupos de trabalho e de ação de Educação Ambiental conscientizar a necessidade da coleta seletiva e práticas de sustentabilidade dentro do campus da IES;
- * Estimular os NDE’s dos cursos de graduação para a inserção das temáticas: ambiental, política e cultural no currículo de forma articulada com o projeto educativo da Instituição;
- * Comemorar anualmente a “Semana do Meio Ambiente” por meio de Palestras sobre Educação Ambiental, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

17. Informar a existência de programas de bolsas e financiamento estudantil e o número de beneficiados.

Conforme os Relatórios de Bolsa 2022, 2023 e 2024 disponibilizados no Repositório Virtual para a Comissão de Avaliação, a IES oferta os seguintes quantitativos de beneficiários em programas de bolsas e financiamento:

TIPO DE BOLSAS: 2022 > 2023 > 2024;

BOLSA ATLETA : 59 > 50 > 18;

BOLSA PMT: 22 > 12 > 5;

BOLSA EDUQUE: 157 > 157 > 182;

BOLSA ENEN: 18 > 6 > 3;

BOLSA FUNVIC INCENTIVO: 203 > 49 > 35;

BOLSA CICLISMO: 9 > 6 > 5;

CONVENIO PMP: 47 > 10 > 13;

FUNVIC ESPORTES: 6 > 0 > 0;

BOLSA ESTAGIO: 25 > 15 > 9;

BOLSA FUNCIONARIO DEPENDENTE: 35 > 21 > 21;

BOLSA MISSIONARIA: 92 > 77 > 39;

BOLSA FUNVIC SOCIAL 50%: 67 > 5 > 5;

BOLSA FUNVIC SOCIAL INCLUSÃO: 339 > 287 > 113;

BOLSA FUNVIC SOCIAL INCLUSÃO 50%: 278 > 55 > 33;

BOLSA INCLUSÃO EMPRESA: 53 > 1 > 15;

BOLSA JOVEM TALENTO: 8 > 11 > 18;

BOLSA QUERO BOLSA: 13 > 4 > 1;

FUNVIC SOCIAL: 61 > 61 > 38;

BOLSA GRADUAÇÃO AO SEU ALCANCE: 1 > 150 > 208;

CONVENIO EMPRESA: 3 > 5 > 2;

FUNVIC ESPORTES: 0 > 1 > 6;

CONVENIO FREI GALVÃO: 0 > 1 > 0;

CONVENIO SCPM: 0 > 3 > 159;
UNIRENACER: 0 > 493 > 0.

Dimensão 1: EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 4,60

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional. 5

Justificativa para conceito 5: O Relato Institucional 2024, descreve uma apresentação da IES nas págs. 4-12, incluindo seu Perfil Institucional, informações sobre a Mantenedora e Mantida, seus principais atos institucionais e sua inserção regional. A seguir na seção 1.6 págs. 13-15 descreve de forma sintética e analítica a trajetória histórica do Centro Universitário FUNVIC. Apresenta ainda a relação de cursos atualmente ofertado pela IES, sendo na modalidade presencial nas áreas de: (I) Ciências Exatas (Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção), (II) Ciências Humanas (Administração; Pedagogia (Licenciatura) e Teologia); e (III) Ciências Biológicas (Biomedicina, Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia). Também apresenta os cursos autorizados na modalidade de EaD nas áreas de: (I) Ciências Exatas (Engenharia de Computação e Tecnologia em Automação Industrial) e (II) Ciências Humanas (Administração, Pedagogia – Licenciatura, Teologia), sintetizando a oferta de 14 cursos de graduação presenciais e 5 cursos EaD. O Relato Institucional 2024, mostra nas págs. 16-20 o resultado obtido nas avaliações Externas Institucionais e de Cursos. Os conceitos obtidos nas avaliações institucionais são mostrados em uma tabela com o CI (Conceito Institucional) e IGC (Índice Geral de Cursos) desde o ano 2004 até 2022. Em relação aos cursos são mostrados seus respectivos conceitos obtidos no ENADE, CPC e CC também ao longo de sua história. Conforme descrito na pág. 22 do referido documento, a CPA estabeleceu-se em dezembro de 2004 seguindo os parâmetros do SINAES e passou por reformulações contínuas com o passar dos anos, tanto no aspecto administrativo, quanto nos métodos de operacionalização e instrumentalização das autoavaliações. O resultado das avaliações institucionais é compartilhado com a Presidência da Mantenedora, Gestores da IES, Colegiados, Coordenações de Cursos e cada NDE. Alguns exemplos de concretização do plano de melhorias que fora traçado incluem a) Ampliação da infraestrutura física e tecnológica; b) Revisão contínua dos projetos pedagógicos dos cursos; c) Consolidação dos cursos presenciais e implantação de cursos na modalidade a distância, d) Participação nos programas governamentais (FIES e PROUNI); e) Ampliação tecnológica da Central do Estudante e f) Aumento dos recursos multimídias disponíveis para os docentes, elencados foram elencados na pág. 2 do Relato. Outras melhorias concretas foram descritas na pág. 23 do mesmo documento, como a acessibilidade, a criação de laboratórios polidisciplinares, ampliação do espaço físico e acervo da Biblioteca, suporte didático-pedagógico, melhorias das salas de aula e adequação dos espaços de prestação de serviços à comunidade acadêmica. Ainda conforme o Relato Institucional 2024, pág. 23, uma mudança significativa foi feita no ano de 2017 quando a CPA passou por uma reformulação e estabeleceu-se a autoavaliação de cursos com periodicidade semestral para os discentes, acontecendo na 3^a e 4^a semana do mês de maio para o 1º semestre acadêmico e 3^a, 4^a e 5^a semana do mês de outubro para avaliação do 2º semestre acadêmico. Os dados levantados são analisados pela CPA e os resultados produzem relatórios contendo estatísticas que são disponibilizadas junto aos canais de comunicação (site, banners, faixas, etc.) para a comunidade interna e externa da IES. A pág. 32-33 menciona que a avaliação institucional envolve a participação de ex-alunos, empregadores e associações da área do curso, além de especialistas externos de outras universidades. Esses avaliadores visitam a instituição periodicamente, analisam relatórios de autoavaliação, programas de disciplinas, provas, projetos de ensino, pesquisa e extensão, e conversam com coordenadores, professores e alunos. Após essa análise, realizam discussões para identificar pontos fortes e fracos, propondo melhorias para o currículo e o desempenho da instituição. A avaliação é organizada em cinco eixos que contemplam as dez dimensões exigidas pela lei. As sugestões dos avaliadores são apresentadas em seminários com administradores, comissões e representantes do curso, orientando mudanças a curto, médio e longo prazo. O resultado inclui reuniões dos colegiados para reformular o currículo e propor melhorias no curso e no apoio aos docentes. A evolução institucional pode ser evidenciada a partir da análise feita com os resultados de avaliações dos cursos descrita no documento págs. 36-37. Também são mostrados no documento evidências de implementações de ações efetivas na gestão da IES, pág. 42, como ampliar as parcerias com as empresas do setor privado e

público, atualização do acervo bibliográfico, desenvolvimento do projeto de acessibilidade e estrutura física para portadores de necessidades especiais, dentre outros ali descritos. O Relato Institucional foi aprovado pela Portaria CONSUNI, 004/2024.

1.2. Processo de autoavaliação institucional.

5

Justificativa para conceito 5: O processo de Avaliação Institucional é descrito no PDI (2023-2026), págs. 27-40, seção 1.3. Ele é conduzido pela CPA desde setembro de 2004 e tem como objetivo estabelecer a participação efetiva da comunidade acadêmica a fim de viabilizar planos de ações que impliquem mudanças e aprimoramentos em busca de excelência no ensino institucional. São envolvidos no processo avaliativo professores, alunos e técnicos-administrativos, fortalecendo as relações institucionais e promovendo o alinhamento com as necessidades da comunidade acadêmica. A avaliação institucional é precedida de um trabalho de conscientização. Um mês antes e durante o período estipulado para a avaliação institucional, acontecem divulgações diversas, como panfletos, faixas, visitas de membros da CPA nas salas de aulas etc. Assim, acontece a divulgação, orientação e conscientização sobre a importância de avaliar, quais os procedimentos para a avaliação consciente e o posterior acompanhamento dos resultados. A avaliação ocorre de forma semestral nos cursos na 3^a e 4^a semana do mês de maio para o 1º semestre acadêmico e 3^a, 4^a e 5^a semana do mês de outubro para avaliação do 2º semestre acadêmico, neste caso coincidindo com o período da autoavaliação institucional. Sendo assim, semestralmente são coletados dados sobre a percepção discente e anualmente a percepção docente e técnicos-administrativos. A coleta de dados é feita por meio de formulários informatizados e é aplicada no sistema acadêmico institucional RM-TOTVS. Posteriormente, o setor de TI tabula os resultados, com supervisão da CPA, atividade evidenciada por meio de relatos durante a reunião virtual feita com a equipe de TI da IES. Durante a reunião virtual feita com a equipe da CPA da IES, foi mostrado um cronograma anual das atividades relativas à autoavaliação. De forma sintética a primeira atividade é a preparação do processo avaliativo que ocorre durante os meses de Fevereiro, Março e Abril (1º Semestre) e Agosto e Setembro (2º Semestre); a segunda atividade consiste na sensibilização ao processo (Março, Abril; Maio e Agosto, Setembro, Outubro); a terceira atividade é a aplicação da avaliação semestral nos cursos (Maio e Outubro); a quarta atividade é a aplicação da avaliação anual: Institucional (Outubro); como quinta atividade a análise dos dados coletados (Junho, Outubro, Novembro); na sexta atividade são emitidos resultados em relatórios parciais (Julho e Dezembro); uma revisão consiste na sétima atividade (Fevereiro e Agosto); o relatório final é emitido na oitava atividade (Janeiro, Fevereiro e Agosto); a nova atividade é a divulgação à comunidade (Abril e Agosto); a décima e última atividade fechando o ciclo avaliativo é a apropriação da busca pela excelência em qualidade. Sendo assim, houve relatos de que todo o processo atende de forma satisfatória às necessidades institucionais. O processo de sensibilização para participação na autoavaliação institucional foi evidenciado pela comissão também nos relatos das reuniões realizadas com os Discentes, Docentes e Técnicos – Administrativos, que exemplificaram forma como esse processo acontece, exemplos: uso de grupos de WhatsApp dos cursos, faixas e banners afixadas no campus, banner no sistema acadêmico e comunicações individualizadas como e-mails e reuniões. As melhorias implantadas na IES advindas dos resultados dos relatórios da CPA, pode ser evidenciada com exemplos durante as reuniões virtuais realizadas com a própria CPA, Discentes, Docentes e Técnicos – Administrativos e mencionadas também durante a reunião inicial com a alta gestão da IES. Alguns exemplos de melhorias conquistadas são: Contratação de nova biblioteca virtual (Minha Biblioteca), criação estações de estudos na biblioteca com capacidade de carregamento de notebooks ou dispositivos móveis; atualização dos equipamentos nos laboratórios de informática; implantação de catracas e câmeras de vigilância no campus e instalação de um gerador de energia para contingência na falta de eletricidade. A apropriação dos resultados pode ser evidenciada também pelo documento apresentado à comissão, intitulado Principais Mensagens Enviadas para os Coordenadores e Reitoria. Esse documento contém uma série de mensagens enviadas por e-mail contendo o relatório de autoavaliação institucional e principalmente nos relatos colhidos durante as reuniões virtuais realizadas com os diversos segmentos da IES. Foi enfatizado que uma das formas de devolutiva são reuniões com cada turma nos cursos, com os setores, com os professores de forma individualizada. Citamos ainda que a CPA possui página própria no site institucional, <https://www.unifunvic.edu.br/home/cpa/o-que-e-cpa>. Essa área descreve o que é a CPA, mostra os membros atuais e suas respectivas representatividades e um breve texto explicando o porquê

avaliar e o que é avaliado pela CPA. Consta ainda o e-mail para contato com a CPA. Os relatórios produzidos pela CPA são disponibilizados de forma pública e acessados através do endereço <https://www.unifunvic.edu.br/home/cpa/relatorios>.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.

4

Justificativa para conceito 4: Os membros atuais da CPA da IES foram nomeados por meio da Portaria Institucional nº 013/2024, de 25 de janeiro de 2024. A CPA da IES, portanto, é composta por um Coordenador, o Prof. O Dr. Dailton de Freitas; Vice Coordenador a Profa. M^a Fernanda Bevílaqua Costa; dois representantes do Corpo Docente, Prof. Me. Roberto Rocha Costa e Prof. Me. Welinton Santos de Abreu; dois representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos, Jaqueline Vieira de Oliveira e Vinícius da Silva Vitor; três representantes do Corpo Discente, Érica Santana de Freiras Araújo, Fernando Henrique Eulalio dos Santos e Regina da Silva Coutinho; e por último um representante da Sociedade Civil, Renata Jurema Vieira. Percebe-se que, salvo os representantes dos Discentes e Sociedade Civil, todos os outros integrantes ocupam cargos de coordenação na IES, seja de curso, de setores ou áreas. A CPA da IES possui regimento próprio. Durante a reunião virtual realizada com os membros da CPA, registramos as ausências do Prof. Me. Welinton Santos de Abreu dos discentes Érica Santana de Freiras Araújo e Fernando Henrique Eulalio dos Santos e Regina da Silva Coutinho. Durante a reunião foi evidenciado a participação da representante da sociedade civil organizada em todas as etapas da avaliação institucional. A composição da CPA também é exposta de forma pública no site institucional em área própria acessível pelo endereço eletrônico <https://www.unifunvic.edu.br/home/cpa/o-que-e-cpa>. Há de se ressaltar que os professores também desempenham o papel de tutores nessa IES, fato confirmado durante a reunião virtual com os Docentes e cadastro deles no sistema e-mec. Dessa forma evidenciou-se a representatividade de todos os segmentos acadêmicos, incluindo a sociedade civil organizada. Segundo o PDI (2023-2026), pág. 37, os vários instrumentos de coleta de dados aplicado a discentes, docentes e técnicos administrativos, contempla nove das dez Dimensões direcionando o participante a quatro alternativas para cada item, sendo S (satisffeito), PS (parcialmente satisffeito), I (insatisffeito) e NA (não se aplica). O instrumento gera também a possibilidade de o avaliador relatar qualquer manifestação pessoal, utilizando-se de uma caixa de comentários e está acessível, segundo o cronograma de atividades, por pelo menos 30 dias. Segundo relatos durante as reuniões virtuais realizadas com Discentes, Docentes, Técnicos Administrativos e CPA, houve relatos de que os instrumentos são informatizados e aplicados em formato de questionários individualizados acessíveis a partir do sistema acadêmico. Tal relato também pode ser evidenciado no PDI (2023-2026), pág. 25, no Relato Institucional, pág. 25 e descrito no Relatório de Autoavaliação Institucional Ano Base 2023 – Triênio 2021, 2022, 2023, pág. 20. A IES analisa a adesão dos participantes no processo de avaliação institucional separando os indicadores relativos a cursos presenciais e na modalidade EaD. Sendo assim pode-se evidenciar que, segundo o Relatório de Autoavaliação Institucional – Ano Base 2021, pág. 33-34, a adesão relativa aos Cursos Presenciais foram de: Discentes: 65,81%, Docentes 45,59% e Técnicos Administrativos 47,83%. A média geral de participação de cursos presenciais foi calculada 53,08%. As págs. 48-49 do mesmo documento, mostra os mesmos indicadores relativos a cursos na modalidade EaD sendo, Discentes: 42,62%, Docentes 72,73% e Técnicos Administrativos foram desconsiderados pela baixa representatividade dos participantes em relação ao total do corpo técnico administrativo da IES. Uma média geral de participação de cursos EaD foi calculada 57,68%. Já o Relatório de Autoavaliação Institucional – Ano Base 2022, págs. 33-35, considerando as mesmas segmentações utilizadas no relatório anterior mostra os seguintes indicadores de adesão relativa aos Cursos na Modalidade Presencial: Discentes: 51,79%, Docentes 48,88% e Técnicos Administrativos 33,33%. A média geral de participação de cursos presenciais foi calculada 44,00%. A pág. 48 do mesmo documento mostra os seguintes indicadores de adesão relativa aos Cursos na Modalidade EaD: Discentes: 24,49%, Docentes 50,00% e Técnicos Administrativos 0,0%. A média geral de participação de cursos presenciais foi calculada em 24,83%. E por último, o Relatório de Autoavaliação Institucional Ano Base 2023 – Triênio 2021, 2022, 2023, pág. 50 considerando a mesma segmentação dos relatórios anteriores mostra os seguintes indicadores de adesão relativa aos Cursos na Modalidade Presencial: Discentes: 61,47%, Docentes 61,90% e Técnicos Administrativos 42,86%. A média geral de participação de cursos presenciais foi calculada em 55,41%. Já a pág. 59 do mesmo documento mostra os seguintes indicadores de adesão relativa aos Cursos na Modalidade EaD:

Discentes: 19,07%, Docentes 33,33% e Técnicos Administrativos 19,05%. A média geral de participação de cursos presenciais foi calculada 23,82%. Conclui-se, diante dos indicadores, que a adesão ao processo de autoavaliação da IES não foi crescente ao longo do último triênio. Se considerarmos apenas a média geral calculada pela IES nos respectivos documentos, temos respectivamente para os cursos presenciais na sequência cronológica por ano, 53,08%(2021) – 44,00%(2022) – 55,41%(2023), pág. 50., e para os cursos na modalidade EaD, 57,68%(2021) – 37,25%(2022) – 23,82%(2023), pág.71.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados. 5

Justificativa para conceito 5: A comissão pode evidenciar por meio através da estrutura e conteúdo que foram construídos os relatórios de Relatório de Autoavaliação Institucional Ano Base 2021 (parcial), 2022(parcial) e 2023(final) que há em todos eles segmentados conforme a modalidade de oferta a análise dos dados e das informações coletadas. Além disso, há a comparação com o período anterior ou ao triênio como exemplificado nas págs. 50-51 e 59-60 do Relatório de Autoavaliação Institucional Ano Base 2023 – Triênio 2021, 2022, 2023 que faz uma comparação sobre o índice de adesão dos segmentos acadêmicos ao processo, mostrado através de tabela comparativa, gráficos, conclusões e proposta de ações de melhorias e sugestões da CPA para cada indicador analisado. Na pág. 141 do referido documento menciona que os PPCs dos cursos são atualizados considerando as avaliações do INEP, ENADE e autoavaliação institucional, os cenários, a tendência e a realidade local e regional. Contudo a comissão não pode encontrar evidências ou menção sobre análise de avaliações externas nas atas da CPA disponibilizadas. A única menção encontrada foi na Ata da 29ª Reunião da CPA, onde menciona que o Coordenador recebeu a todos com boas-vindas e a seguir notificou que esta IES foi credenciada pela portaria nº 1.270 de 04/07/2019, D.O.U, nº 128 seção 1, pág. 59 de 05/07/2019 para UNIFUNVIC – Centro Universitário FUNVIC e que a comissão passará a ser denominada CPA – UNIFUNVIC. Não foi encontrado mais nenhum outro registro sobre avaliações externas nas respectivas atas. Também não foram encontradas evidências sobre análises advindas de avaliações externas nos Relatórios de Avaliação Institucional apreciados. O Relato Institucional nas págs. 16-20 descreve os conceitos obtidos nas avaliações institucionais externas o CI e ICG obtidos ao longo dos anos. Também mostra os conceitos ENADE, CC e CPC obtidos de cada curso da IES ao longo de sua existência e mostra uma análise breve sobre os conceitos obtidos nas págs. 36-37, subseção 3.2.4 – Resultados de Avaliações de Cursos. Durante as reuniões virtuais realizadas com a CPA, Docentes, Discentes e Técnicos Administrativo a comissão pode evidenciar por meio dos relatos dos participantes que o resultado das avaliações institucionais é amplamente divulgado, por vários meios. A Comissão também pode evidenciar que a apropriação dos resultados ocorre de forma sistemática, em reuniões promovidas pela CPA com as turmas dos discentes, com os setores de técnicos administrativos, com a coordenação e alta direção da IES. A comissão também pode evidenciar os e-mails devidamente documentados em um relatório intitulado Principais Mensagens Enviadas para os Coordenadores e Reitoria que foram encaminhados a cada coordenador de curso, de setor e alta direção contendo o Relatório de Avaliação Institucional. Por fim, a concretude da apropriação pelos setores também fica evidente na materialização de melhorias da IES advindas do processo avaliativo, como exemplificado nas reuniões virtuais realizadas e nos comentários feitos durante a visita virtual in loco as dependências da instituição. Destaca-se que os relatórios estão disponíveis para todos os segmentos da comunidade por meio do endereço público <https://www.unifunvic.edu.br/home/cpa/relatorios>, em área específica da CPA no site institucional.

1.5. Relatórios de autoavaliação. 4

Justificativa para conceito 4: Os Relatórios de Autoavaliação Institucional foram postados no sistema e-mec dentro dos prazos de previsão de postagem de cada ano sendo os relatórios mais recentes postados em: · RELATÓRIO_CPA_ANO_BASE_2023_Triênio.pdf (postado em 30/03/2024) · RELATÓRIO_CPA_ANO_BASE_2022.pdf (postado em 30/03/2023) · RELATÓRIO_CPA_ANO_BASE_2021.pdf (postado em 31/03/2022) · RELATÓRIO_CPA_ANO_BASE_2020.pdf (postado em 30/03/2021) · RELATÓRIO_CPA_ANO_BASE_2019.pdf (postado em 02/02/2021) · RELATÓRIO_CPA_ANO_BASE_2018.pdf (postado em 09/03/2020) Os relatórios de 2015 e 2016 foram divididos em múltiplas partes, como Parte I, II, III e IV, além de anexos e descrições

adicionais, mas assim como os relatórios de 2013, como o RELATÓRIO CPA GERAL 2013 e o RELATÓRIO CPA 2014, foram postados no sistema e-mec dentro dos prazos previstos, conforme estipulado na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065. A comissão pode evidenciar que os relatórios de (2021 e 2022) são parciais e o de (2023) é o final do triênio conforme previstos no planejamento da CPA, assim como os do triênio anterior. A relação clara entre os relatórios e consequentemente entre os ciclos avaliativos pode ser evidenciada por meio de relatos obtidos na reunião virtual com os membros da CPA que afirmaram que a construção do relatório sempre faz relação com o do ano anterior e o relatório final considera dados e análises comparativas do triênio. A comissão pode confirmar essa afirmação apreciando cada relatório apresentado e disponibilizado:

- Relatório de Autoavaliação Institucional – Ano Base 2021 (Parcial)
- Relatório de Autoavaliação Institucional – Ano Base 2022 (Parcial)
- Relatório de Autoavaliação Institucional Ano Base 2023 – Triênio 2021, 2022, 2023 (Final)

Os relatórios são utilizados por diferentes segmentos da comunidade acadêmica, incluindo os gestores institucionais. Para isso, são realizadas reuniões com colegiados, coordenadores, discentes, gestores e direção, nas quais as informações são discutidas e analisadas. O objetivo dessas reuniões é disseminar o resultado obtido e definir estratégias e ações que contribuam para melhorar a qualidade do ensino na Instituição. Essas iniciativas foram relatadas em reuniões virtuais com técnicos-administrativos, docentes, discentes e a própria CPA. Contudo, apesar dos esforços evidenciados, não foi possível verificar, nos documentos apresentados pela IES à comissão, nas reuniões virtuais com representantes dos segmentos educacionais, no formulário eletrônico preenchido, ou durante a visita virtual in loco, a implementação de mudanças inovadoras diretamente resultantes do processo avaliativo.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 4,67

2.1. Missão, objetivos, metas e valores institucionais.

5

Justificativa para conceito 5: A missão do Centro Universitário FUNVIC descrita no PDI (2023-2026), na pág. 41, está explicitada na frase: “Educar e formar com conhecimento e princípios cristãos”. Mediante essa missão, a IES tem buscado integrar processos de ensino, pesquisa, extensão e inovação com as demandas institucionais e sociais; valorizando a concretização da prática acadêmica de modo a contribuir para o desenvolvimento da consciência social e política e para a democratização do conhecimento acadêmico por meio da aproximação com a sociedade. Os objetivos estratégicos e as metas estabelecidas pela IES constituem o elo entre as diretrizes acadêmicas e seu referencial estratégico para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro (PDI 2023-2026, págs. 48-51). O Centro Universitário FUNVIC apresenta “Filosofia Educacional Cristã” cujos valores institucionais interagem com as relações sociais visando transformar em realidade os parâmetros que orientam o seu planejamento estratégico e a sua gestão acadêmica. Dessa forma, em consonância com a sua filosofia e com vistas ao atendimento de seus colaboradores, gestores, acadêmicos e membros da comunidade em geral, cunhada por valores institucionais norteadores e atendendo ao compromisso com o conhecimento, com a aprendizagem e com a transformação da sociedade, considerando a ética, a cidadania, a integridade e a responsabilidade com o meio ambiente e com a promoção do desenvolvimento sustentável, o Centro Universitário FUNVIC desenvolve as suas políticas de responsabilidade social e educacional. Em suma, a missão do UniFUNVIC, os objetivos, as metas e os valores institucionais estão explicitados no PDI (2023-2026) sob a égide da integração dos seus quatro pilares do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, conforme PDI da IES (2023-2026, págs. 41-47), quais sejam: i) Educação de Qualidade, ii) Princípios e valores da Palavra de Deus, iii) Responsabilidade Social e iv) Crescimento e Desenvolvimento Sustentável. Estes ideais se relacionam com as políticas de ensino (FUNVIC Educação Híbrida - FEH - fundamentada em Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem e as ações baseadas numa formação contínua e em serviço que expressa a ligação entre a teoria e a prática profissional, como ocorre no PIBID, conforme relatado em reunião com docentes e discentes), de extensão (a IES mantém ações constantes de estímulo a projetos integradores que, via transversalidade de ações institucionais, buscam desenvolver ações sociais como no mês de março de 2023 - Mulheres em Ação, em abril de 2023 - Conscientização sobre o Autismo, em maio de 2023 – Mês da mães - Cuidar de quem cuida, Agosto Lilás 2023, Outubro 2023 – Ame-se, cuide-se e toque-se, em Dezembro 2023 - Natal Solidário; Atendimento Odontológico: Sorriso saudável, Futuro brilhante; Atendimento de Fisioterapia; Atendimentos nutricionais; Outubro Rosa; Novembro Azul e diversas outras ações

extensionistas no município de Pindamonhangaba e região em 2024 e nos anos anteriores); e, de modo incipiente, de pesquisa uma vez que foi possível constatar ações, embora ainda não institucionalizadas, de iniciação científica. Portanto, foi possível constatar, tanto em documentação quanto pelos depoimentos de docentes e discentes, que a missão, os objetivos, as metas e os valores da IES expressos no PDI (2023-2026) comunicam-se com as políticas institucionais de ensino, de pesquisa e de extensão por se traduzirem em ações internas, transversais aos cursos em andamento, e externas, por meio dos projetos de responsabilidade social visando a construção de comunidades mais solidárias e mais justas.

2.2. PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação. Para faculdades e centros universitários, considerar a pós-graduação quando houver previsão no PDI. 5

Justificativa para conceito 5:Há correlação entre o PDI (2023-2026, págs. 110-129) e a política de ensino para a graduação e a pós-graduação no Centro Universitário FUNVIC que apresenta como valores estratégicos em sua gestão administrativa e pedagógica: i) excelência intelectual e profissional; ii) promoção do desenvolvimento emocional e espiritual; iii) compromisso com o conhecimento, com a aprendizagem e com a transformação da sociedade; iv) ética e cidadania cristã; v) inovação tecnológica continuada; vi) desenvolvimento e valorização do esporte, da cultura e da arte; e vii) responsabilidade com o meio ambiente. A Instituição adota a qualificação formal e social do aluno de graduação e pós-graduação como política de ensino ao considerar: i) a oferta da educação de qualidade, vis a vis estratégias e formas de estágios e de práticas profissionais; ii) a atualização curricular de todos os cursos a serem implantados por meio de projeto pedagógico com metodologias ativas pertinentes às necessidades e possibilidades atuais e coerentes com os padrões estabelecidos pelo MEC; iii) a democratização do acesso ao ensino superior, diversificando e ampliando as formas de ingresso, oferecendo novas modalidades de cursos a partir das demandas contextuais. Para tal, a IES tem como premissa elaborar seus currículos com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais visando atender às necessidades profissionais, formando sujeitos aptos para liderar e atuar em suas atividades locais, regionais, nacionais e internacionais. Os currículos preconizam a formação técnica, política e humana dos estudantes. Todos os cursos da IES são contemplados com atividades complementares, disciplinas optativas e/ou de tópicos especiais via a metodologia desenvolvida pela IES, em sua política de ensino, pautada no princípio pedagógico da interdisciplinaridade e da multidisciplinaridade, que proporcionam a relação entre os temas tratados e as diversas áreas do conhecimento, relação que é demanda a cada professor a ser estabelecida no plano do componente curricular sob sua responsabilidade. Desse modo, a IES organiza as estruturas curriculares de seus cursos de graduação priorizando a autoaprendizagem do discente. Para efetivação dessa política de ensino foi idealizado e introduzido nos Projetos Políticos Pedagógicos Educacionais do Centro Universitário FUNVIC o instrumento institucional “FEH – FUNVIC Educação Híbrida” fundamentado em Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem. Visando contribuir na melhoria da proposta pedagógica considerou-se como premissa básica dessa nova metodologia de ensino a formação educacional integral do Ser humano orientada por um estilo educativo integral que considera a realidade do contexto social, econômico e cultural regional, nacional e global e se concretiza pela ação integrada de gestores, docentes, discentes e técnico administrativo. A FEH é caracterizada pelo uso de situações-problema do conteúdo pedagógico e do mundo real voltadas a encorajar os estudantes a desenvolverem o pensamento investigativo, crítico e habilidades para superação e solução de problemas por meio da investigação, de trabalhos em grupo, da aplicação de conceitos e de princípios para desenvolver projetos e produtos que tragam melhorias à sociedade, atendendo às novas exigências do mercado de trabalho globalizado. Nos cursos de graduação ocorre uma interlocução entre os professores dos diversos cursos, compartilhando e ministrando seus conteúdos programáticos, criando materiais didáticos, sites de estudo e conteúdos programáticos para as disciplinas institucionais, de caracterização básicas e específicas. Para a política de ensino Lato Sensu, o Centro Universitário FUNVIC estabelece, no PDI (2023-2026, págs. 131-134), o compromisso institucional de ampliação da oferta de ensino, o aperfeiçoamento das interações entre graduação e pós-graduação, as políticas de interação com egressos, o fortalecimento das políticas de acessibilidade educacional e do atendimento às demandas socioeconômicas das regiões atendidas pela sede e pelos polos de apoio presencial. O objetivo principal da Pós-graduação Lato Sensu do UniFUNVIC é aprofundar o conhecimento em áreas

afins do saber, proporcionando o desenvolvimento de competências e habilidades na busca constante por melhorias, acompanhando as tendências e desenvolvendo novas habilidades para o aperfeiçoamento profissional às necessidades do mercado de trabalho. Tendo como meta principal da Pós-graduação Lato Sensu o fortalecimento do seu Programa com abertura de novos cursos, revisão dos Projetos Pedagógicos já existentes e busca de maior integração e intercâmbio com os cursos de graduação ofertados pela IES sustentado nos programas: das áreas, qualidade de ensino, apoio ao discente e de acompanhamento de egresso, as principais ações assumem: ampliar os programas existentes de apoio à continuidade de estudos para alunos de pós-graduação; acompanhar continuamente os egressos por meio de questionário eletrônico disponível no site institucional; credenciar a Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EaD, articulada com os cursos de graduação. De modo estratégico, alinhado à missão, aos princípios e ao desenvolvimento institucional propostos, são políticas institucionais para o ensino de pós-graduação lato sensu: I. Fortalecer a pós-graduação lato sensu, respeitando os padrões de qualidade, a legislação vigente, a articulação da oferta dos cursos com as áreas da graduação; II. Consolidar a pós-graduação lato sensu com o objetivo preferencial de ampliação do atendimento ao UNIFUNVIC; III. Implementar práticas pedagógicas inovadoras e metodologias de ensino diversificadas que corroborem a melhoria da aprendizagem; IV. Realizar estudos de mercado para a criação e o aprimoramento de cursos de pós- graduação coerentes com as demandas identificadas; V. Promover o estabelecimento de relações em parceria e em cooperação com programas de pós-graduação de instituições universitárias e de pesquisa no país e no exterior; VI. Desenvolver a responsabilidade social sem restrição aos limites geográficos e ofertar educação superior de qualidade para a qualificação profissional; VII. Garantir quadro docente qualificado e titulado (mestres e doutores); VIII. Ampliar os mecanismos de apoio à publicação aos docentes e discente; IX. Incentivar constante participação de docentes e discentes de pós-graduação em eventos científicos, tecnológicos e culturais; X. Estimular apresentações e publicações de artigos científicos; XI. Oferecer flexibilidade curricular como condição de aprimoramento nas áreas de conhecimento. Os Cursos de Pós-Graduação são acompanhados e avaliados sistematicamente pela Coordenação de Pós-Graduação que promove a avaliação dos currículos e a atualização da proposta pedagógica dos mesmos, para o alcance de padrões de excelência em qualidade. Estes pressupostos elencados, que foram implementados, permeiam os projetos integradores, o desenvolvimento das pesquisas e as ações de extensão caracterizando, portanto, a promoção de ações acadêmico-administrativas exitosas e inovadoras desenvolvidas pela IES conforme descritas no Quadro 8 no PDI (2023-2026, págs. 114-124) e constatadas pelos relatos de docentes e discentes por ocasião das reuniões virtuais in loco.

2.3. PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: O alinhamento do PDI (2023-2026) com a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural explicitado pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão perpassa a formação promovida e ofertada pela IES e se apresenta como desafio do tempo presente na prática curricular e na formação do estudante do UniFUNVIC (Cf. PDI 2023-2026, págs. 134-140). A IES considera a pesquisa como parte inerente ao ensino à medida que, em sua trajetória histórica, como consta no PDI 2023-2026 (pág. 141) “assume como política institucional integrar, de forma efetiva e permanente, as atividades de extensão às suas propostas de ensino e de pesquisa para que o tripé das grandes funções das instituições de ensino superior possa corresponder às necessidades e possibilidades de cada instituição envolvida, da realidade local e regional e da sociedade como um todo, unindo por objetivos comuns as suas comunidades interna e externa com benefícios para ambas”. Na IES, a pesquisa teve início como atividade associada ao ensino e desta maneira se desenvolveu inserida em disciplinas dos cursos. A consolidação e a legitimação histórica da pesquisa se constituem pela permanência e também pela coexistência do ensino e da extensão, das quais derivam estruturas, normas e práticas, institucionais e individuais. Nesse sentido, e com o objetivo de consolidar a pesquisa científica na IES e sedimentar a importância das revistas científicas institucionais na divulgação democrática de resultados obtidos por pesquisadores desta e de outras instituições, algumas metas foram estabelecidas para o triênio 2023 a 2026, conforme estão apresentadas no Quadro 9 que apresenta a Descrição das metas e ações para o período 2023-2026 - Políticas de Pesquisa (PDI 2023-2026, p. 137). No PDI (2023-2026) ainda consta a política de Inovação Tecnológica

e de Desenvolvimento Artístico e Cultural nas páginas 137 a 140. O UNIFUNVIC segue o princípio de utilizar a inovação tecnológica como meio relevante para auxiliar a construção do conhecimento e como apoio, de forma significativa, a toda a gestão acadêmica em suas diversas esferas. Entretanto, em reuniões com a comunidade acadêmica não foi constatada a existência de linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados e nem mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade interna e externa. De acordo com a documentação que foi apensada pela IES e disponibilizada a esta comissão avaliadora há projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos por professores e orientandos, mas não há evidências da existência e consolidação de linhas de pesquisa. Portanto, conclui-se que há alinhamento do PDI (2023-2026) da IES com a política e as práticas de pesquisa, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural voltadas à produção e à interpretação do conhecimento, mas não foi evidenciado no PDI ou em outros documentos e tampouco nas entrevistas realizadas com docentes e discentes, a existência de linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados e mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

2.4. PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. 5

Justificativa para conceito 5:O PDI do UniFUNVIC (2023-2026, pág. 51-54) apresenta as políticas institucionais que se correlacionam com a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural que são consideradas como temáticas transversais que alcançam os eixos do ensino, da pesquisa e da extensão numa articulação curricular contínua associada a ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. Tais ações e atividades ampliam as competências dos egressos e oferecem mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade. As diferentes ações envolvem toda a comunidade acadêmica: docentes, discentes, colaboradores dos mais diversos setores e o público que é atendido pelos projetos de extensão social na área da cultura e dos patrimônios culturais conforme foi constatado pelos depoimentos na visita virtual in loco e nos documentos apensados pela IES e disponibilizados a esta comissão de avaliação. O relatório de apoio e incentivo cultural apresenta e sistematiza a ambiência da TV RVC, um canal de televisão do Centro Universitário FUNVIC, mantido pela Fundação Universitária Vida Cristã, com sede na cidade de Pindamonhangaba, em São Paulo, no Campus do UniFUNVIC. Inaugurada em 21 de setembro de 2017, a RVC é sintonizada no canal a cabo 8 da operadora NET, no Canal da Internet www.redervc.com.br ao vivo e no canal no YouTube TV RVC. Durante 24 horas no ar dispõe de jornalismo, esporte, entretenimento, prestação de serviço, educação, cultura, música, desenhos, gastronomia, mensagens, documentários, entre outras atrações. Além de ofertar programação para a cidade e região, a Rede RVC leva atrações de todos os tipos, para os membros da Comunidade Acadêmica do UniFUNVIC (estudantes, professores, coordenadores, colaboradores).

2.5. PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social. 5

Justificativa para conceito 5:Foi possível verificar o alinhamento entre o PDI (2023-2026) da IES e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e a responsabilidade social. Além disso, na documentação disponibilizada pela instituição (entre outros, Relatórios de Ações Sociais, de Atendimento na Clínica de Fisioterapia, de Atendimento na Clínica de Nutrição e de Atendimento na Clínica de Odontologia) bem como nas reuniões online com a comunidade acadêmica, evidenciou-se que tais ações são desenvolvidas de forma contínua para atender a população do município e região, abrangendo as dimensões do ensino e da extensão. Na instituição a responsabilidade social é assumida e concretizada no trabalho junto à comunidade acadêmica, com foco em despertar o espírito voluntário e de solidariedade, para interagir e retribuir à sociedade local e regional, parte do conhecimento e valores adquiridos na academia. Ocorre por meio de ações sociais, projetos de inclusão social, atendimento à população e incentivo ao esporte. Também são desenvolvidas campanhas informativas e educativas dos programas de prevenção em saúde, programa social de mobilização pela educação e todos os programas de educação, ciência e cultura da UNESCO. A política de responsabilidade socioambiental do UniFUNVIC (PDI 2023-2026, pág. 56-58), instrumento de gestão, considera de forma integrada as dimensões econômica, social e ambiental, ou seja, foca no

desenvolvimento social e econômico para preservação do meio ambiente. Conclui-se que as evidências demonstraram haver alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da IES e a promoção de ações reconhecidamente exitosas como constam nos dados qualitativos e quantitativos apresentados nos relatórios supracitados.

2.6. PDI e política institucional para a modalidade EaD. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016.

5

Justificativa para conceito 5: No PDI 2023-2026, págs. 80 a 89, é apresentada detalhadamente a política de Educação a Distância do UniFUNVIC, abrangendo desde as concepções pedagógicas, o estudo para implantação de Polos EAD a partir da criação de Polos como unidade acadêmica e operacional descentralizada para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos superiores ofertados na modalidade a distância. Desse modo, segundo explicitado no PDI 2023-2026, os polos terão identificação da IES, manutenção da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal, conforme os projetos pedagógicos dos cursos a ele vinculados e os quantitativos de estudantes matriculados, com estrutura de Salas de aula ou auditório; Laboratório de informática; Laboratórios específicos presenciais ou virtuais; Sala de tutoria; Ambiente para apoio técnico-administrativo; Acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar; Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação -TIC; e Organização dos conteúdos digitais. Para a criação dos polos, os seguintes critérios estão elencados no PDI (2023-2026, pág. 81): Tabulação de população das cidades circunvizinhas; Evolução da população de matriculados no Ensino Médio; Evolução da população de matriculados no Ensino Superior e Demandas do Ensino Superior. Um estudo é apresentado no PDI (2023-2026, págs. 81-89, Quadro 7) levando em consideração a população, a área de abrangência do polo e as distâncias entre estes em relação ao Polo Sede. Deste modo, a política institucional para a modalidade a distância prevê a articulação com as políticas de ensino, pesquisa e extensão, respeitando a filosofia educacional e os princípios das políticas de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão, previstos no Projeto Pedagógico Institucional do UniFUNVIC.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3,82

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

Justificativa para conceito 3: As Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação são descritas no PDI (2023-2026), nas págs. 103-109. Segundo consta na pág. 110 do referido documento a IES tem como premissa elaborar seus currículos com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais com a visão de atender às necessidades profissionais. Os currículos são construídos de forma a garantir a formação técnica, política e humana do aluno. Em todos os cursos são inseridas atividades complementares, disciplinas optativas e/ou de tópicos especiais que, além de enriquecer a formação geral do aluno, propiciam a flexibilização dos currículos. Durante a reunião virtual realizada com os Docentes, houve vários depoimentos da dinâmica do funcionamento dos cursos, e da atualização curricular promovida pelo NDE em conjunto com o colegiado do respectivo curso. Houve também depoimentos de que a IES se utiliza de componentes curriculares na modalidade EaD dentro do limite estabelecido para cursos presenciais. Também foi muito mencionado a utilização da metodologia PBL e o uso de metodologia ativas. Durante a visita virtual in loco a comissão pode evidenciar as salas destinadas as aulas que utilizam essas metodologias. A comissão analisou alguns PPC's de cursos e evidenciou que as ações acadêmicas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação. A exemplo do PPC do curso de Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação, em sua pág. 40 menciona que o processo educativo deste curso nesta IES atende às políticas definidas no PDI ao propor, na sua organização didático-pedagógica, um conjunto de atividades de ensino-aprendizagem que discorre e está relacionado com as políticas descritas no PDI. O programa de nivelamento é descrito na pág. 166 do PDI (2013-2016), e faz parte dos Estímulos à permanência na IES. O Programa de Nivelamento Acadêmico foi institucionalizado através da Resolução 007/2024 – Reitoria UNIFUNVIC, e disponibilizado para todos os cursos da IES. Durante a reunião virtual realizada com os discentes a comissão pode evidenciar através de relatos de alunos que estão cursando o programa nesse momento e exaltado a sua importância

para eles. A Monitoria é descrita no PDI (2013-2016), pág.167 e faz parte dos Estímulos à permanência na IES. O Regulamento da Monitoria foi institucionalizado pela Resolução nº 004/2024. Como evidências da materialização desse programa, a comissão pode apreciar vários certificados de alunos que fizeram esse programa. Além disso, durante a reunião virtual com os discentes houve depoimento de discentes sendo ajudados por monitores e de como é o processo de escolha dos monitores, com edital, seleção e orientação por parte do docente. Contudo, a comissão, não pode evidenciar na documentação fornecida pela IES, nem na reunião virtual com os Discentes, Docentes, CPA e Técnico-Administrativo e nem mesmo durante a visita virtual in loco, e nem nas informações fornecidas pela IES no formulário eletrônico e a promoção de ações reconhecidamente exitosas e inovadoras ou que exista a mobilidade acadêmica na IES.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pósgraduação lato sensu. NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão 4 no PDI.

Justificativa para conceito 4: As ações políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação da IES estão descritas no PDI (2-13-2016) págs. 131-133. A Política da IES, descreve na pág.133, o compromisso institucional de ampliação da oferta de ensino, o aperfeiçoamento das interações entre graduação e pós-graduação, as políticas de interação com egressos, o fortalecimento das políticas de acessibilidade educacional e do atendimento às demandas socioeconômicas das regiões atendidas pela sede e pelos polos de apoio presencial. Além disso tem uma de suas metas Fortalecer o Programa de Pós-graduação Lato Sensu com abertura de novos cursos, revisão dos Projetos Pedagógicos já existentes e busca de maior integração e intercâmbio com os cursos de graduação ofertados pela IES. Além disso, devem ser aprovados pelos Colegiados de Cursos, registrado em ata tendo em vista a correlação da área de conhecimento e da formação geral proposta pela graduação. Devem ainda, ser homologados pela Reitoria, perante portaria institucional, garantindo aos Coordenadores de Curso e corpo docente a participação no planejamento da oferta de cursos de pós-graduação. A comissão pode apreciar as portarias institucionais autorizando a implementação dos Cursos de pós-graduação na IES. A comissão também pode evidenciar a articulação da oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu, com as áreas dos cursos de graduação da IES, a exemplo: Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia Traumato-Ortopédica, relacionada com o curso de graduação em Fisioterapia, Curso de Especialização Lato Sensu em Prótese Dentária, relacionado com o curso de Odontologia. Durante a reunião virtual realizada com a CPA, foi evidenciado que os cursos de Pós-Graduação da IES são contemplados no programa de Autoavaliação Institucional, evidenciando o acompanhamento e a avaliação dos cursos ofertados. Também durante a reunião foi evidenciado que os cursos atendem as demandas socioeconômicas da região evidenciado através de sua apresentação, justificativa e público-alvo constante no PPC do curso de pós-graduação ofertado. Portanto, a comissão pode evidenciar que as ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de pós-graduação Lato Sensu. Adicionalmente a comissão pode evidenciar que mais de 50% dos docentes são mestres ou doutores, contudo, não pode evidenciar nas reuniões virtuais realizadas, nem na visita virtual in loco, e nem na documentação disponibilizada pela IES, a existência de outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu . NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando NSA houver previsão no PDI.

Justificativa para conceito NSA: Não previsto no PDI.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural. NSA 4 para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI.

Justificativa para conceito 4: As Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Pesquisa ou Iniciação Científica, a Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico Cultural são expressas no PDI (2023-2026), págs. 134-139. Na IES, a pesquisa trabalha-se pesquisa bibliográfica, de campo e laboratorial, orientados por professores titulados e com produção científica. Os discentes realizam projetos de investigação e experimentação científica o que resultam em suas monografias de conclusão de curso e posterior publicação. Segundo o documento, foi estabelecido uma política de promoção do desenvolvimento de ações, a serem,

desenvolvidas a médio e longo prazo que dentre elas se destaca: Incentivo ao aprimoramento dos docentes em cursos de pós-graduação stricto sensu; Incentivo à participação em congressos, simpósios, seminários e encontros científicos; Introdução da disciplina Metodologia Científica em todos os cursos, de maneira a orientar os alunos, de forma padronizada, para a produção científica; Realização de jornadas acadêmicas, congressos de âmbito nacional e internacional, com espaço para apresentação de trabalhos de pesquisa; Concessão de horas de pesquisa remuneradas para professores com projetos aprovados em órgãos de fomento; Realização de encontros de iniciação científica, envolvendo toda a Comunidade Acadêmica; A pesquisa regulada na IES através de seu Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, e institucionalizada por meio de Portaria institucional 003/2024. O Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa também está regulado por meio de seu Regimento institucionalizado pela Portaria 005/2023. A Comissão pode evidenciar vários projetos de pesquisa desenvolvidos por alunos e seus respectivos orientadores em formato de artigos, publicados em revista organizada pela própria IES. Durante as reuniões virtuais realizadas com Docentes e Discentes, houve vários relatos de participação em projetos de pesquisa e posteriormente apresentação em eventos promovidos pela própria IES. A Pesquisa na IES possui área própria no site institucional, acessível pelo endereço

<https://www.unifunvic.edu.br/pesquisa>, no qual pode-se ter acesso as revistas organizadas pela IES. Revista Eletrônica de Ciências Exatas, ISSN 2675-8997, Revista Eletrônica de Ciências Humanas, ISSN 2594-7966, Qualis CAPES: Educação B3 e Revista Ciência e Saúde On-Line ISSN 2448-3036, Qualis CAPES: C, além do repositório institucional da IES. Portanto é garantida a divulgação no meio acadêmico para a participação e dos resultados dos projetos de pesquisas. Segundo a pág.138 do PDI (2013-2016), a inovação tecnológica na IES é incorporada aos processos de ensino aprendizagem com o uso de dispositivos de tecnologias de comunicação e informação - TICs. Alguns dos recursos inovativos as IES são: Desenvolver estratégias de gestão, comunicação e aprendizagem, suportadas por soluções tecnológicas; estimular o uso de recursos tecnológicos e objetos de aprendizagem que facilitem o processo educativo; desenvolver recursos de aprendizagem na estrutura de softwares que permitam uma segura imersão nas diferentes realidades científicas e profissionais, dentre outros elencados no documento. Durante a reunião virtual realizada com discentes e docentes houve vários relatos e elogios ao Projeto FUNVICAST. Nesse projeto os alunos utilizam de tecnologia e artefatos oferecidos pela IES, e criaram um canal de videocast disponível no Youtube, amplamente utilizado pela comunidade acadêmica, o que pode ser entendido como uma ação exitosa e que consegue contribuir socialmente com vários temas, inclusive contribui para o desenvolvimento artístico cultural. A IES também possui o Coral Funvic que faz apresentações em eventos internos e externos. Há na IES estímulo por meio de programa de bolsas de órgão de fomento como o PIBDI, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. A Comissão pode evidenciar que no Edital PIBID 23/2022, Concessão: 88887.720404/2022-00 - FAPI - Pedagogia, Educação Física – 15272, 30 (trinta) bolsas foram distribuídas para o Centro Universitário FUNVIC. Contudo a comissão não pode evidenciar nos documentos disponibilizados pela IES, nem nas reuniões virtuais realizadas com os diversos segmentos acadêmicos, nem na visita virtual in loco, a promoção de práticas reconhecidamente exitosas e inovadoras.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 3

Justificativa para conceito 3: As Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Extensão da IES são descritas em seu PDI (2023-2026), págs. 140-147. É descrito no documento que as ações de extensão são promovidas através de programas e projetos interligados aos cursos com incremento de parcerias municipais, estaduais, municipais e internacionais. Menciona também, que as ações desenvolvidas são selecionadas de forma a manter vínculo com o núcleo epistemológico dos Cursos delineado pelos seus respectivos PPCs. Algumas ações preveem a participação da população nas atividades acadêmicas. A respectiva Política da IES tem como diretrizes: articular o diálogo com a sociedade, para que as ações e transformações aconteçam reciprocamente; integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, para que as ações extensionistas harmonizem-se com as ações acadêmicas; utilizar distintas modalidades e meios de atividades de extensão, sob a forma de ações e serviços, programas institucionais, de intervenção educativa, atividades culturais; integrar a IES no contexto social, sendo base para a produção do saber, e assim o aperfeiçoamento acadêmico. O Regulamento das Atividades de

Extensão Universitária dos Cursos de Graduação da IES, foi institucionalizado através da Resolução Institucional 003/2024, Reitoria do UNIFUNVIC. A IES possui também, um plano Anual de Trabalho Institucional, institucionalizado pela Portaria CONSUNI 005/2023. Esse plano define responsabilidades ao longo do ano letivo para cada função ou área na IES. Observa-se que as atividades extensionistas, cada qual na sua respectiva particularidade, possuem responsável pelo acompanhamento ou execução em várias áreas da IES com acompanhamento periódico, e proposta de ações mensais. A comissão teve acesso a diversos documentos comprobatórios de atividades extensionistas realizadas pela comunidade acadêmica da IES e estão em conformidade com as políticas estabelecidas no PDI (2023-2026). Algumas atividades de extensão que a IES promove são em benefício da comunidade externa no entorno da IES, seja como evidenciado nos Projetos: Do Lado de Fora: Experiências e Vivência na Educação Infantil, no qual o curso de Pedagogia elaborou atividades pedagógicas, discussões teóricas e materiais didáticos para capacitação de gestores da Rede Municipal de Educação; o Projeto de Cosmetologia realizado pelo curso de Farmácia cujo objetivo era o de levar ajuda e soluções farmacêuticas para uma parte da sociedade mais carente; o Projeto Sorriso Saudável realizado pelo curso de Odontologia que contribuiu com a sociedade mais carente levando orientação e educação odontológica para as crianças, dentre vários outros documentados e apresentados. Alguns desses projetos podem ser visitados por meio do site institucional em área própria, que é utilizado como meio de divulgação e acessível pelo endereço:

<https://www.unifunvic.edu.br/extens%C3%A3o>. Contudo, durante a reunião virtual realizada com os Discentes e Docentes, o assunto sobre bolsas para realização dos projetos de extensão foi levantado e não houve relatos de bolsistas extensionistas ou apoio institucional com bolsas para a realização de atividades de extensão. Também não foi encontrado evidências na documentação disponibilizada pela IES, comprovando a sistemática de solicitação de bolsa para esse objetivo ou mesmo a comprovação de algum integrante do corpo acadêmico agraciado com esse tipo de bolsa.

3.6. Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.

5

Justificativa para conceito 5: Consta no PDI (2023-2026), pág. 146-149, as Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente. É mencionado que a IES proporciona a possibilidade de participação dos Docentes em pós-graduação Stricto-Sensu e o seu aperfeiçoamento contínuo, oferecendo cursos e pós-graduação lato sensu e implementa ações como: Concessão de bolsa auxílio para que os seus professores participem de cursos de doutorado ou mestrado, no Exterior, quando de interesse para a Instituição; Concessão de auxílio para que os seus professores participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim, de acordo com interesse da Instituição; Bolsa de Incentivo à Produtividade conforme portaria nº 006/2009 de 09/06/2009, atualizado pela Portaria 002/2017, que estabelece que fazem jus ao recebimento do prêmio por produção científica; Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente e Liberação do trabalho, sem perda do vencimento, para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissional no horário dos eventos, quando de interesse da instituição. A IES trabalha com iniciação científica através do TCC, mobilizando alunos e professores a apresentarem seus estudos em mostras e apresentações de pôsteres/banners para discussão junto à comunidade acadêmica. A Portaria 006/2009 cria o Prêmio por Produção Científica ao qual os docentes que orientam TCC há pelo menos 2 anos e que comprovem aceite de pelo menos uma publicação anual em revista nacional indexada Qualis A ou B e internacional Qualis A ou B, receberão após aprovação da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão o valor de R\$650,00 para Doutores e R\$500,00 para Mestres e especificar na publicação sua vinculação com a Faculdade de Pindamonhangaba. A IES apresentou que no ano de 2020, 8 (oito) docentes receberam o prêmio, em 2021 foram 10 (dez), em 2022 foram 11 (onze) e em 2023 novamente 11 (onze) docentes receberam o prêmio. A IES é responsável pela organização da revista Ciência e Saúde On-line, Vol. 8, nº2, Edição Suplementar, Ano 2023 - ISSN 2448-3036, publicada no repositório institucional da IES e disponível no endereço <https://revistaelectronicafunvic.org/index.php/c14ffd10>. A revista é indexada Qualis Capes: C. A IES também é responsável pela organização da Revista Eletrônica de Ciências Humanas Vol. 7, nº 02, Ano 2024 – ISSN 2594-7966 indexada Qualis CAPES: Educação B3 e disponível em

<https://revistaelectronicafunvic.org/index.php/c14ffd11>. Durante a reunião virtual realizada com os Docentes houve depoimentos sobre incentivo a participação nos eventos científicos organizados pela IES. Também houve relatos sobre docentes beneficiados conforme a ação da política definida no PDI (20-23-2026) pág. 148. Houve liberação do trabalho, sem perda do vencimento, dos docentes em eventos e capacitações.

3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos.

3

Justificativa para conceito 3: A Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos, está institucionalizada no PDI (2023-2026) pág. 149, e tem como objetivo orientar manter um canal de comunicação contínuo com seus ex-alunos, buscando atender interesses comuns e acolher sugestões voltadas para a educação continuada. Essa política é realizada pela Comissão de Avaliação do Egresso – CAE, vinculada à CPA e é composta pelos Coordenadores de Cursos de Graduação e Pós-graduação, Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, e do Departamento de Comunicação Institucional. Quando se torna egresso a IES mantém seu e-mail institucional possibilitando o elo e a conexão com a IES. O site institucional possui área própria para o egresso, acessível pelo endereço <https://www.unifunvic.edu.br/egresso>. Ali o egresso tem acesso a um questionário socioeconômico específico para o seu acompanhamento, onde informa suas condições e dados atuais, bem como, suas necessidades e perspectivas de educação continuada. Possui ainda uma área denominada Destaque Profissional, que homenageia ex-alunos e divulga suas conquistas no mercado. Eles são convidados a dar depoimentos e entrevistas em canais da instituição, incluindo a TV Universitária. A comissão teve acesso, através do Relatório de Acompanhamento de Egressos, confeccionado pela IES, a vários depoimentos. Contudo, o relatório não traz informações analíticas sobre um estudo comparativo entre sua atuação e formação recebida, apenas depoimentos deles. A comissão também não pode evidenciar na documentação disponibilizada, nas reuniões virtuais realizadas ou na visita virtual in loco um estudo que correlacionou a formação recebida com a sua atuação no mercado. Na reunião virtual realizada com os Docentes, houve relatos de participação dos Egressos nos eventos acadêmicos promovidos pela IES.

3.8. Política institucional para internacionalização. NSA quando não houver previsão no PDI.

3

Justificativa para conceito 3: A Política de Internacionalização da IES, expressa no PDI (2023-2026), pág. 154-156, está articulada com o documento com vistas relativas à Missão, Visão, Filosofia e Valores Institucionais, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ela tem como objetivo promover a cultura de internacionalização entre a comunidade acadêmica com vistas ao fortalecimento da imagem e inserção institucional no cenário internacional. Possui entre as suas diretrizes, oportunizar aos alunos ensino com padrão de excelência internacional; aprimorar as atividades de pesquisa através de parcerias internacionais; apoiar e expandir os programas de intercâmbio de alunos; apoiar e incentivar docentes a participar de visitas e estágios em Instituições estrangeiras; promover a participação em eventos internacionais, dentre outras. A internacionalização, na IES prevê a vinda de alunos estrangeiros que tiveram auxílios específicos através de convênio entre a IES e suas universidades de origem. A IES apresentou (1) Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural entre Biodonto (Uruguai) e a Faculdade de Pindamonhangaba – FAPI-FUNVIC firmado em julho de 2011. O convênio, conforme Art. 9, tem validade de 5 anos, podendo ser renovado automaticamente caso haja interesse das partes. A Comissão não pode encontrar nenhuma evidência de interesse conforme mencionado no convênio e consequentemente de sua renovação. A IES apresentou (2) Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural entre a Clínica Escuela Dental Schamann (Espanha) e a Faculdade De Pindamonhangaba e a Fundação Vida Cristã (Brasil), firmado em julho de 2007. O Convênio menciona em seu Art.7 a duração de 5 anos e qualquer modificação ou rescisão deste convênio poderá ser solicitada por escrito, com antecedência mínima de três meses, por qualquer uma das partes, sem prejuízo das atividades previamente acordadas, e será resolvida mediante acordo mútuo. Este convênio é assinado em quatro exemplares, dois em inglês e dois em espanhol, com igual validade. A comissão não pode encontrar nenhuma evidência de renovação do convênio. A IES apresentou (3) Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural entre a Fundación Ciencia y Salud (Argentina) e a Faculdade de Pindamonhangaba e a Fundação Vida Cristã (Brasil), firmado em junho de 2007. Em seu art. 7 menciona que o convênio terá duração de 5 anos, podendo ser renovado automaticamente caso

haja interesse das partes. A Comissão não pode encontrar nenhuma evidência de interesse conforme mencionado no convênio e consequentemente de sua renovação. A IES apresentou (4) Acordo-Quadro de Cooperação Acadêmica/Científica entre a Cambridge International Virtual University Malta – CIVU Malta e a Fundação Universitária Vida Cristã – FUNVIC, firmado em dezembro de 2013. Segundo o Art. 7, o acordo terá uma duração de sete anos a partir da data da última assinatura pelos representantes legais das três instituições. Qualquer modificação deste acordo requer a aprovação por escrito das três partes. Este acordo poderá ser renovado tacitamente ao final do sexto ano por mais um período de anos até 2019, salvo se uma das partes desejar rescindí-lo. A comunicação da intenção de rescisão deverá ser feita com uma justificativa adequada, com no mínimo seis meses de antecedência da data de término do acordo. A comissão não pode encontrar nenhuma evidência de renovação do acordo. A IES apresentou (5) Acordo de Cooperação entre a Universidade Estatal Médico-Estomatológica de Moscou (Rússia) e a Universidade de Odontologia FAPI (Brasil), firmado em 2007. A cláusula 6 do acordo menciona que o mesmo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até o fim de um período de três meses a partir da notificação por escrito de uma das partes à outra, informando sobre sua intenção de cancelar o acordo. O acordo foi elaborado em quatro cópias, sendo duas em russo e duas em inglês, todas com igual validade. A comissão não pode encontrar nenhuma evidência de renovação do acordo. A IES apresentou (6) Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural entre a UAlg – Universidade do Algarve e a FUNVIC – Fundação Universitária Vida Cristã firmado em março de 2017. Consta em seu art.7 que O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, uma vez aprovado pelas autoridades competentes, e terá a duração de cinco anos. A alteração ou rescisão deste convênio poderá ser solicitada por escrito, com uma antecedência mínima de três meses, por qualquer uma das partes, sem prejuízo das atividades previamente acordadas, sendo resolvido em comum acordo. Este convênio é firmado em dois exemplares em português, com igual validade. A comissão não pode encontrar nenhuma evidência de renovação do convênio. A IES apresentou (7) Convênio entre o ICMS – Formação Profissional e a Faculdade de Pindamonhangaba e a FUNVIC – Fundação Universitária Vida Cristã, firmado em fevereiro de 2015. Segundo a cláusula 9º, o convênio terá duração de 5 anos, a contar da data de sua assinatura, entre as Instituições, podendo renovar-se automaticamente, não tendo aviso contrário. A comissão não pode encontrar evidência de rompimento do convênio, sendo assim, infere-se que está vigente. A IES apresentou ainda evidências de materialização do convênio uma reportagem intitulada Estudante do Curso de Odontologia da FUNVIC realiza Intercâmbio Internacional em Montevidéu – Uruguai, no qual Leonardo de Souza Andrade, após ser sorteado para participar de um intercâmbio educacional no Uruguai durante o Congresso Odontológico Internacional e Pindamonhangaba de outubro de 2010. Não é mencionado na reportagem se a IES custou a viagem ou estadia do aluno. Menciona apenas que o palestrante resolveu sortear uma viagem para que um aluno o acompanhasse. Durante a reunião virtual com Docentes, houve relatos de um Angolano que veio estudar Teologia na IES, com ênfase da ajuda que a IES forneceu a esse aluno. Durante a reunião virtual com discentes, mesmo após indagação da Comissão sobre internacionalização da IES, não houve nenhum relato a esse respeito. Também não foram encontradas evidências de editais ou mesmo divulgação de participação em eventos ou intercâmbio promovido pela IES. A evidência de atividades propostas para a internacionalização foi encontrada no Convênio (7), vigente entre o ICMS e a FUNVIC.

3.9. Comunicação da IES com a comunidade externa.

5

Justificativa para conceito 5: A IES divulga informações sobre seus cursos, programas de extensão e pesquisa através do site institucional, acessível pelo endereço <https://www.unifunvic.edu.br/>. Ali, cada curso possui uma página própria com informações sobre o perfil dos alunos e profissionais, sobre o sistema de ensino, a estrutura curricular, corpo docente, duração, regime, turno e carga horária. Também possui o link para o lattes de todos os envolvidos no curso e o e-mail para contato com a coordenação do curso. Também disponibiliza área própria para seus programas e extensão, anunciando atividades, eventos projetos e cursos tanto presenciais quanto EaD. Há no site institucional área reservada para a pesquisa na IES que descreve o funcionamento da PROPEPI - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Extensão, Pesquisa e Inovação. Ali possui links para acesso aos programas de pesquisa o sistema gestor de pesquisa, grupos de pesquisa na IES, informações sobre os programas de bolsa da PROBIC e PEIC – Programa Especial de Iniciação Científica, informações e regulamentos do APIC – Auxílio para

pesquisa de iniciação científica, PPG – Programa de pesquisa de pós-graduação. A IES publica em seu site institucional, alguns regulamentos, o resultado das autoavaliações institucionais, o regimento, portarias, ou seja, documentos relevantes. Além disso, no rodapé de todas as páginas do site, há um QR CODE, clicável que direciona para uma consulta do cadastro da IES no e-mec. A comunidade externa pode entrar em contato com a ouvidoria através do e-mail disponibilizado no site institucional ouvidoria@funvic.org.br. A IES possui um Política de Comunicação Institucional – Interna Externa, institucionalizada por meio da portaria CONSUNI 005/2024. Essa política, em sua pág. 2 garante que o setor de comunicação participe ativamente dos processos de decisão institucional envolvendo inclusive o setor de Marketing da IES e atuando transversalmente entre as áreas. Dessa forma a IES compromete-se a nortear suas práticas de comunicação com base em três diretrizes principais: assegurar a transparência na divulgação de informações e na gestão pública, garantir que todas as informações cheguem aos diferentes segmentos de maneira inclusiva e acessível, e promover um diálogo equilibrado com todos os públicos. Através de fluxos de comunicação multilateral, busca-se fortalecer a participação, o entendimento mútuo e a colaboração entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Como ações exitosas a comissão pode evidenciar a existência e funcionamento, de uma TV Universitária cuja transmissão se dá no youtube por meio do canal <https://www.youtube.com/@unifunvic> e o FUVICAST, um programa de podcast no qual participam a comunidade acadêmica e também disponibilizado no youtube. Vale ressaltar que o FUVICAST foi relatado de forma positiva e enfática pelos Docentes e Discentes em suas respectivas reuniões virtuais realizadas com a comissão.

3.10. Comunicação da IES com a comunidade interna.

5

Justificativa para conceito 5: A IES possui um Política de Comunicação Institucional – Interna Externa, institucionalizada por meio da portaria CONSUNI 005/2024. Na pag.2, que ela baseia-se na existência de uma estrutura profissional especializada e na disponibilização de recursos materiais e financeiros para sua implementação. Ela incorpora o setor de comunicação aos processos de tomada de decisão nas instâncias gestoras da instituição. Por meio desta Política, a IES assume o compromisso de conduzir suas ações de comunicação com base em três pilares: a transparência na gestão das questões públicas e na divulgação de informações; a promoção do acesso amplo e inclusivo a essas informações, considerando as especificidades de diferentes segmentos; e a interação equilibrada com todos os públicos por meio de fluxos multilaterais de comunicação. Esse modelo busca incentivar a participação, a compreensão e a cooperação entre os diversos atores envolvidos na comunidade acadêmica e na sociedade. A comissão pode evidenciar durante a visita virtual in loco, por observação e conversa com os participantes que alguns canais utilizados para a comunicação são: grupos de WhatsApp, e-mail, murais espalhados nos corredores na IES e afixados nas salas de aulas, sala de professores, biblioteca, área de convivência, acesso do aluno ao sistema acadêmico, site institucional e redes sociais da IES. Os vários canais de comunicação, favorecem o acesso a todos os segmentos da comunidade acadêmica. Os resultados das avaliações internas e externas podem ser acessados no site institucional pelo endereço <https://www.unifunvic.edu.br/home/cpa/relatorios>. O fomento a manifestação da comunidade fica evidenciado nos relatórios de autoavaliação institucionais, nos retornos aos acionamentos nas redes sociais da IES, nos formulários de contatos disponibilizados no site institucional e no próprio canal de ouvidoria disponibilizado. O serviço de ouvidoria da IES atua como um canal de promoção e defesa dos direitos dos estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e da comunidade externa em suas relações com a instituição, tanto nas áreas administrativas quanto acadêmicas, e sua descrição consta no PDI (2023-2026) pág. 164. A estrutura e o funcionamento da Ouvidoria são regulamentados e os atendimentos e intermediações dos discentes são feitos pelo canal de comunicação ouvidoria@funvic.org.br. Através desse canal, toda a comunidade acadêmica pode enviar sugestões, reclamações, reivindicações e ideias que contribuam para o crescimento da IES e para a melhoria dos serviços prestados. A Ouvidoria não tem poder deliberativo, executivo ou judicativo, mas mantém diálogo constante com os setores administrativos e pedagógicos para promover ações de solução e melhoria. Durante a reunião virtual com os Discentes houve relatos de alunos que entraram em contato com a Ouvidoria e foram atendidos. Além disso a comissão teve acesso aos relatórios produzidos pela mesma, evidenciando assim seu funcionamento.

3.11. Política de atendimento aos discentes.

4

Justificativa para conceito 4: A Política de atendimento aos discentes da IES é descrita no PDI (2023-2026), págs. 160-171. A Instituição possui uma Central de Coordenação de Estágio (CCE), com Regulamento Próprio, responsável pela administração dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, gerenciando toda a documentação, prazos e inserindo as informações no sistema acadêmico. O estágio obrigatório atende às diretrizes curriculares específicas de cada curso e busca integrar teoria e prática, aproximando o aluno do contexto profissional. Para isso, a IES possui convênios com empresas, e município o que permite o encaminhamento dos alunos conforme seus perfis. A supervisão administrativa dos estágios é realizada pela CCE, enquanto o acompanhamento pedagógico é responsabilidade dos professores orientadores e coordenadores das disciplinas relacionadas ao estágio. Além dos estágios obrigatórios, a instituição oferece a opção de estágios não obrigatórios como atividade complementar, pág. 160-162. Durante a reunião virtual com os Discentes e Docentes muitos relataram a prática do estágio conforme descrito na política. Além disso durante a visita virtual in loco, a comissão pode evidenciar a existência e funcionamento da CCE. A comissão pode apreciar os termos de convênios disponibilizados pela IES como material de comprovação da parceria. Consta na pág.166 do PDI (2023-2026) a descrição do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) da IES, que trabalha junto à administração acadêmica e pedagógica, auxiliando alunos encaminhados por professores e coordenadores. Além disso, busca reduzir a ansiedade e tratar aspectos afetivos e sociais que possam impactar em seu desempenho. A psicopedagoga nomeada por Portaria Institucional é a profa. Marina Buselli. O Serviço Psicológico oferece apoio emocional aos alunos, ajudando-os com problemas pessoais e familiares que possam surgir antes ou durante o período acadêmico. O psicólogo nomeado pela Portaria Institucional 018/2022, é o professor/psicólogo Emerson de Moura Cavalheiro. Durante a reunião virtual com os discentes houve depoimentos de alunos que foram encaminhados ao NAP e graças ao trabalho ali prestado, não desistiram de seus cursos. O Serviço de Capelania oferece acompanhamento espiritual por meio de pastores capelães. Ressalta-se que durante a visita virtual in loco, a comissão pode evidenciar os espaços onde os atendimentos do NAP acontecem. A IES mantém um Programa de Nivelamento para suprir lacunas de conhecimento nas disciplinas básicas e evitar evasão e repetência. O Programa foi institucionalizado através de portaria institucional 007/2024. Já o Programa de Monitoria incentiva a participação de alunos em atividades pedagógicas, permitindo que monitores apoiem colegas em disciplinas específicas e superem dificuldades de aprendizado. Ambos os programas estão descritos no PDI (2023-2026) págs. 166-167. Durante a reunião virtual realizada com os discentes, houve relatos de alunos que foram ajudados por monitores e outros que participaram de nivelamento em português. A Instituição oferece programas de bolsas de estudo e incentivos financeiros, PDI (2023-2026), págs. 164-165, para facilitar o acesso e a permanência dos alunos. O FIES, PROUNI, em vigor desde 2005, reserva 10% das vagas com bolsas de 50% e 100%. Além desses a IES mantém um sistema de bolsas próprias. A Bolsa Institucional, apoiada pela mantenedora, oferece descontos variáveis de acordo com Regulamento. Também possui Bolsa Esporte é destinada a atletas que competem pela IES ou por secretarias de esportes conveniadas, concedendo descontos de 50% a 100%. A Bolsa Social é oferecida a alunos de baixa renda, com descontos entre 15% e 45%, sendo avaliada pelo Serviço de Assistência Social e oficializada pela Comissão de Avaliação de Bolsas. A Bolsa Missionária beneficia alunos do curso de Teologia, com descontos que variam entre 50% e 100%. Para alunos provenientes de municípios conveniados, a Bolsa Município oferece descontos de 15% a 28%. O programa Bolsa Família concede bolsa integral para alunos com parentes de primeiro grau (cônjuge ou filhos) matriculados na IES. Funcionários da mantenedora também têm direito a bolsa integral nos cursos oferecidos pela instituição. A Bolsa Desconto Estágio é voltada a estudantes que prestam serviços nos setores da IES, oferecendo um desconto de 70%. O estágio tem contrato de um ano, renovável por mais um. Por fim, a Bolsa Egresso concede um incentivo de 10% a 20% para ex-alunos que desejam realizar uma nova graduação ou curso Lato Sensu na IES. Ressalta-se que durante a reunião virtual com Discentes e Técnicos-Administrativos, pode-se evidenciar por meio dos relatos de Discentes e Filhos de Funcionários que usufruem das bolsas conforme descrito na política. Contudo, não foi possível que a comissão evidenciasse, nem nas reuniões virtuais realizadas e nem na visita virtual in loco alguma outra ação que aconteça de forma sistemática e que seja reconhecidamente exitosa ou inovadora.

3.12. Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).

Justificativa para conceito 3: A Política Institucional e Ações de Estímulo para a Produção Discente e Participação em Eventos é descrita no PDI (2023-2026), nas págs. 171-172. É mencionado que a IES valoriza a promoção da educação de qualidade por meio do estímulo à produção discente e à participação em eventos, fundamentais para a sua formação integral. A instituição reconhece a importância dos pilares ensino, pesquisa e extensão como alicerces para a inovação e a solução de problemas sociais e globais e que para incentivar a produção acadêmica, a instituição adota uma política de apoio que envolve: a) Programa de Apoio à Produção do Conhecimento; b) Programas de Iniciação Científica; c) Grupos de Pesquisa; d) Programa de Capacitação Docente e Técnica e; e) Publicações Científicas. Também é mencionado que as políticas institucionais e as ações de estímulo garantem apoio financeiro e/ou logístico para a organização e a participação em eventos na instituição e em âmbito local, nacional ou internacional. Consta ainda no Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Pindamonhangaba em seu art.45 que o suporte material e financeiro para o funcionamento do Comitê de Ética envolvendo seres humanos será provido pela Faculdade de Pindamonhangaba. Durante a reunião virtual realizada com os Discentes e Docentes a questão de ajuda financeira ou logística foi debatida. Segundo relatos, não há uma comunicação, regulamento ou edital que expresse de forma clara, e sistematizado na IES, como conseguir apoio financeiro ou logístico para organização ou eventos fora da sede institucional. Houve vários relatos de apoio e participação dos discentes em eventos, inclusive extensionistas, mas ocorridos nas dependências da IES ou em âmbito local. Além dos relatos a comissão pode evidenciar tal ajuda no relatório da 5ª edição Congresso de Iniciação Científica CIC 2023, realizado na IES, nos dias 07 a 08 de novembro de 2023, pág. 2, há menção de ajuda financeira da Reitoria para ações que demandaram custos como Certificados da premiação, água para palestrantes e sistema para gerenciamento do Congresso – Even3, pág. 4. Outra evidência encontrada foi no relatório da IV Jornada de Anatomia Humana, dos eventos relacionados a Anatomia, de 2022 a 2024, pág. 1, foi descrito que o evento ocorrido nas dependências da IES com apoio da Instituição. O apoio à produção discente pode ser evidenciado através do relatório do evento supracitado, 5ª edição Congresso de Iniciação Científica CIC 2023, cujo objetivo principal foi o de promover a cultura da pesquisa científica e dar visibilidade às pesquisas realizadas por alunos de graduação (iniciação científica), não exclusivamente, mas também dos alunos desta instituição, pág. 2. O relatório menciona ainda, na mesma página que através da integração com a Comissão de TCC, os alunos que apresentaram seus trabalhos no Congresso puderam optar por essa modalidade como forma de avaliação pública dos seus Trabalhos de Conclusão de Curso, que é outra forma de incentivo por parte da IES de promover a pesquisa com discentes. Tal afirmação foi evidenciada durante a reunião virtual realizada por meio dos relatos dos discentes. Outra forma de incentivo evidenciada pela comissão, são as revistas promovidas pela IES que são: Revista Ciência e Saúde On-line, Revista Eletrônica de Ciências Humanas e Revista Eletrônica de Ciências Exatas disponibilizadas no repositório institucional. Embora as políticas institucionais mencionem o apoio à produção acadêmica discente ou apoio à participação em eventos nacionais ou internacionais, não foram encontradas evidências concretas de sua efetividade em termos de publicações nacionais ou internacionais e nem ajuda para participações nos encontros fora da sede da IES. Vale destacar que, durante a reunião virtual com os discentes, não houve relatos que confirmassem esse tipo de experiência. Além disso, a instituição não apresentou documentos que comprovasse a realização dessas iniciativas.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4,75

4.1. Titulação do corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com a documentação que foi apensada pela IES e disponibilizada a esta comissão avaliadora, o corpo docente é formado por 18 doutores, 44 mestres e 11 especialistas totalizando 73 docentes/tutores com jornada de trabalho distribuída da seguinte forma: 31 docentes em regime de trabalho em tempo parcial, 29 docentes horistas e 13 em tempo integral. O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) foi calculado na Análise Preliminar com base na lista de docentes registrados no sistema eMEC. Obtivemos o seguinte cálculo preliminar do IQCD = 3,3243. Após visita virtual in loco foi constatada a demissão de um docente e o cálculo atualizado do Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD), segundo documentação comprobatória da IES, é IQCD = 3,3424. In loco, a Comissão de Avaliação aferiu a lista de docentes e constatou a demissão do seguinte docente, o qual foi

removido no sistema eMEC e desconsiderado no cálculo: Alex Bruno Pires Ferreira:
441.889.108-01 - Docente/Tutor | Especialização - CLT : Parcial

4.2. Política de capacitação docente e formação continuada.

4

Justificativa para conceito 4: Após leitura do PDI (2023-2026), especificamente nas págs. 178 a 181), dos documentos disponibilizados e das reuniões virtuais in loco junto à comunidade acadêmica do Centro Universitário FUNVIC, evidenciou-se haver políticas de capacitação docente e de formação continuada que garantem a participação dos docentes em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos voltados ao desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado. Foram identificados o Programa de Excelência Pessoal e Institucional do Centro Universitário FUNVIC, o Plano de treinamento e capacitação para professores/tutores, um Rol de Bolsistas Docentes do UNIFUNVIC referente ao quadriênio 2021-2024, a Programação da Semana de Planejamento e Capacitação Pedagógica que ocorre com frequência semestral e o Plano de Progressão na Carreira Docente. Consta também no PDI (2023-2026) e foi evidenciada em reuniões virtuais in loco a política desenvolvida pela IES de apoio à capacitação docente, cujos pontos fulcrais foram relatados, desde o incentivo à participação em programas de mestrado e doutorado pela facilitação concedida aos seus docentes para frequentarem cursos de pós-graduação, inclusive com afastamentos remunerados quando necessários, em âmbito nacional e internacional; como também a capacitação docente em formato EaD, através da Plataforma E-Learning Moodle, fornecendo sistematicamente oportunidades para que os seus docentes aprimorem suas habilidades com tecnologias que lhes sejam úteis em suas atividades acadêmicas. Ainda em relação a formação continuada de professores, são realizadas com frequência por meio de cursos intensivos ou de curta duração, palestras, oficinas, treinamentos, participações em eventos técnico-científicos (internos e externos) como forma de atualizar os docentes para as questões da atualidade, promovendo aquisição de novos conhecimentos que se concretizarão no exercício efetivo da docência. Não foi evidenciado para esta comissão práticas consolidadas, instituídas e publicizadas.

4.3. Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo.

5

Justificativa para conceito 5: No PDI 2023-2026 (págs. 181 - 182) do UniFUNVIC consta detalhamento da Política de Capacitação e Formação Continuada visando a Qualificação do corpo técnico-administrativo. Nesta perspectiva, os procedimentos para a formação dos colaboradores, promovida pela IES, baseia-se nos seguintes critérios: identidade profissional, comunicação interpessoal e capacidade técnica, aplicável a todos os colaboradores administrativos. Há o incentivo para que os colaboradores do corpo técnico-administrativo se capacitem, ampliem o nível de escolaridade, desde a possibilidade de qualificação em cursos de Graduação e Pós-graduação da Instituição, com subsídios (bolsa de estudo integral) concedidos pela IES. Foram identificados, no drive de documentação disponibilizada pela IES, o Programa de Excelência Pessoal e Institucional do Centro Universitário FUNVIC, o Plano de Cargos e Salários e um Rol de Bolsistas Técnicos Administrativos do UNIFUNVIC referente ao quadriênio 2021-2024. Consta também no PDI (2023-2026) e foi evidenciada em reuniões virtuais in loco a política desenvolvida pela IES de apoio à capacitação docente, cujos pontos fulcrais foram relatados, desde o incentivo à participação em programas de mestrado e doutorado pela facilitação concedida aos seus docentes para frequentarem cursos de pós-graduação, inclusive com afastamentos remunerados quando necessários, em âmbito nacional e internacional. São desenvolvidos programas de capacitação nas áreas operacional, comportamental, tecnologia da informação e comunicação e outras áreas com os objetivos explicitados: Estabelecer critérios, métodos e ferramentas de Gestão de Capacitação e formação Continuada do Corpo Técnicos Administrativos; Consolidar padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com a filosofia institucional; Oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas e comportamento ético; Qualificar adequadamente, assegurando a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções; Desenvolver cursos que assegurem a melhor capacitação profissional e formação continuada para o corpo técnico-administrativo; Incentivar a participação dos colaboradores em treinamentos, congressos, seminários e demais eventos

científicos, técnicos, artísticos ou culturais; Incentivar os colaboradores ao ingresso em cursos de nível superior, para assegurar melhoria no desempenho e progressão na carreira profissional; Ofertar cursos de capacitação para atualização profissional, com gratuidade integral; Ofertar cursos de graduação na IES, para os colaboradores e familiares com parentesco de 1º grau, com gratuidade integral. As evidências mostraram que a instituição consolida ações de apoio técnico, administrativo e operacional que garantem a participação deste segmento em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, e a qualificação em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional com práticas institucionalizadas.

4.4. Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral 5 ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016.

Justificativa para conceito 5: A política de capacitação e formação continuada para professores/tutores presenciais e a distância do UniFUNVIC está apresentada no PDI 2023-2026 (Páginas 185 a 187, seção 4.4) no qual são arroladas as principais diretrizes definidas, entre elas: i) Incentivar a formação continuada para os professores/tutores presenciais e a distância como forma de desenvolver as competências e habilidades necessárias à atuação pedagógica, tendo em vista o atendimento à modalidade EaD; ii) Garantir capacitação para a utilização das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, assim como os demais recursos tecnológicos institucionais disponíveis; iii) Garantir a participação em cursos de desenvolvimento pessoal; iv) Incentivar a participação do corpo de professores/tutores presenciais e a distância em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; v) Incentivar a qualificação acadêmica em cursos de graduação e/ou programas de pós-graduação; vi) Ofertar cursos de capacitação para atualização profissional, com gratuidade integral; vii) Ofertar cursos de graduação na IES, para os tutores e familiares com parentesco de 1º grau, com gratuidade integral; e viii) Incentivar a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado. O Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado em cursos presenciais e EaD é o MOODLE e com conteúdos desenvolvidos pela SAGAH/Plataforma A (plataforma Blackboard e-Education e Biblioteca A). Os Cursos de Formação de Professores/Tutores com Orientação Pedagógica em Educação a Distância fazem parte do Programa Anual de Capacitação Continuada que é gerido pela Coordenação de EaD da IES. A formação continuada é oferecida a todos os docentes para atuarem em cursos EaD ou cursos presenciais que disponibilizam parcelas de conteúdos em EaD, na função de tutores, professores ou coordenadores de cursos. O objetivo desses cursos é proporcionar o desenvolvimento das habilidades associadas à função de tutoria, tais como, familiaridade com as ferramentas tecnológicas, habilidades de motivação e desenvolvimento de materiais didáticos. Desta forma, faz-se necessário a formação de corpo de docentes com habilidades específicas da Educação à Distância (EaD) para atuarem como tutores, professores e coordenadores de cursos, contribuindo, também, para o próprio desenvolvimento educacional, social e político desses profissionais que poderão atuar com qualidade nas formações nas modalidades presencial e EaD. As capacitações para a Formação de Tutores e Orientação Pedagógica em Educação a Distância têm como objetivo principal a formação continuada de profissionais da educação para atuarem como professores/tutores e criar condições para a ampliação de formação continuada a nível nacional e internacional. As capacitações acontecem presenciais e também no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), em conjunto com o SAGAH/Plataforma A (solução educacional integrada com infográficos, vídeos e livros online) e com as bibliotecas virtuais “Biblioteca A” e “Minha Biblioteca”. A instituição através da Coordenação de EaD oferece constantemente treinamentos e suporte a professores/tutores no AVA e em TIC's (Tecnologias da Informação e Comunicação). Foi disponibilizado a esta comissão de avaliação o Plano de treinamento e capacitação de professores/tutores no qual consta o Planejamento Acadêmico Semanal de Capacitação nas seguintes áreas de Ambiente de Aprendizagem Virtual (AVA) Moodle; Plataforma Educacional UniFUNVIC e Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Os cursos que foram ministrados para professores e tutores de 2020 a 2023 são os seguintes: Tecnologia na Educação: ferramentas digitais; Google Meet; Capacitação em edição de UAS Dinâmicas; H5P-HTML5; Moodle-Plataforma A e Livro Interativo-H5P. O NEAD utiliza a Semana de Planejamento Acadêmico e Capacitação para treinar e capacitar os professores/tutores e disponibiliza, para suporte ao professor/tutor, na plataforma Moodle um espaço denominado área dos professores, onde são inseridos: vídeos de apoio, vídeos de treinamentos, tutoriais de recursos do AVA (Moodle), tutoriais da Plataforma

Eduacional, compartilhamentos de arquivos, etc. A sala de Tutores EaD fica à disposição para o atendimento e suporte aos professores no AVA.

4.5. Processos de gestão institucional.

5

Justificativa para conceito 5: A organização acadêmica e administrativa do UniFUNVIC é apresentada no item 4.5 intitulado PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL do PDI (2023-2026, págs. 188-199). São órgãos colegiados da organização administrativa do Centro Universitário FUNVIC: o Conselho da Reitoria (CONSUNI), a Reitoria e Colegiado de Cursos cujas competências e composição se institui da seguinte forma: i) O Conselho da Reitoria (constituído: I- Pelo Chanceler, como presidente de honra; II- Pelo Reitor do Centro Universitário FUNVIC seu presidente; III- Pelo Vice-Reitor do Centro Universitário FUNVIC; VI- Por um representante estudantil; VII- Por dois representantes da entidade mantenedora; VIII- Por um representante da comunidade, escolhido pelo CONSUNI do Centro Universitário FUNVIC) com competência para: I- Aprovar o Estatuto e Regimento Geral do Centro Universitário FUNVIC com seus respectivos Anexos e suas alterações, submetê-lo ao Conselho Nacional de Educação; II- Aprovar o plano anual das atividades do Centro Universitário FUNVIC; III- Decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria prático[1]científica e disciplinar; IV- Aprovar o Regimento dos Diretórios Acadêmicos; V- Apreciar o relatório anual da Reitoria; VI- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades do Centro Universitário FUNVIC, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela Reitoria; VII- Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas; VIII- Exceder as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento; ii) A Reitoria (constituída: I- Pelo Reitor do Centro Universitário FUNVIC; II- Pelo Vice-Reitor) com competência para: I- Coordenar e supervisionar os planos e atividades dos Departamentos; II- Organizar, anualmente, o calendário escolar; III- Disciplinar, anualmente, a realização do concurso vestibular; IV- Elaborar o currículo pleno de cada curso de graduação, bem como suas modificações, submetendo-os à Congregação e fixar os pré-requisitos das disciplinas curriculares; V- Opinar sobre a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como seus respectivos planos, de acordo com as normas gerais estabelecidas pela Congregação; VI- Deliberar sobre pedidos de transferência e aproveitamento de estudos, ouvidos, quando for o caso, os Departamentos; VII- Aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares; VIII- Designar os professores que acompanharão as eleições do Diretório Acadêmico e aprovar as contas deste; IX- Opinar sobre os acordos e convênios propostos pela Mantenedora, com entidades nacionais ou estrangeiras, que envolvam o interesse do Centro Universitário FUNVIC; X- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades do Centro Universitário FUNVIC bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Reitor; XI- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento; iii) Núcleo Docente Estruturante – NDE (Em conformidade com a Resolução CONAES nº 1 de junho de 2010 e o Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010, que instituiu o Núcleo Docente Estruturante – NDE nos cursos de Graduação constituído de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso); iv) O Colegiado de Curso (constituído pelo Coordenador de Curso, que o preside, por cinco docentes da área de conhecimento do curso e dois docentes representantes das outras áreas de conhecimento que participam na integralização do currículo pleno do respectivo curso, para mandato de um (1) ano, podendo ser reconduzidos); e por um representante discente, dentre alunos matriculados no curso que comprove bom desempenho acadêmico, com os predicativos do inciso VI do artigo 8º deste Regimento, indicado pelo órgão representativo para mandato de um ano; v) A Coordenação de Curso (constituída por seu Coordenador, docente com qualificação mínima de mestre, designado pelo Reitor, com função executiva, sendo de sua competência planejar, organizar, dirigir, coordenar, e controlar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O Coordenador é designado para o mandato de dois anos, podendo ser reconduzido); e vi) Equipe Multidisciplinar que atua em parceria com o Núcleo de Educação a Distância – NEaD do UniFUNVIC sendo constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância, tendo por incumbência elaborar e/ou validar material didático utilizado no processo de ensino-

aprendizagem para a modalidade de ensino a distância na IES, conforme preconiza os Referenciais de Qualidade para garantir a qualidade de todo o processo de ensino e aprendizagem, desde a validação do material didático, criação, produção, distribuição e monitoramento, até a avaliação da disciplina a distância, promovendo a autoaprendizagem, a aprendizagem significativa, ativa e colaborativa, suportadas pelo uso sistemático das ferramentas tecnológicas de informação e comunicação. Foi constatado por documentação (Portaria CONSUNI-UniFUNVIC - 001.2023 – CONSUNI Membros; Portaria CONSUNI-UniFUNVIC - 002.2023 – CONSUNI PDI; Regimento Geral; Resolução UniFUNVIC 003.2024 – Regulamento das Atividades de Extensão; Portaria CONSUNI-UniFUNVIC - 003.2023 – CONSUNI Regimento Geral; Portaria CONSUNI-UniFUNVIC - 004.2023 – CONSUNI Estatuto; Portaria CONSUNI-UniFUNVIC - 005.2023 – Plano Anual de Trabalho Institucional; Resolução UniFUNVIC - 002.2024 Regulamento do NDE; Resolução UniFUNVIC - 004.2024 Regulamento de Monitoria; Resolução UniFUNVIC - 005.2024 Regimento da Secretaria de Órgãos Colegiados e Resolução UniFUNVIC - 006.2024 Regulamento de Aprimoramento Profissional) e por relatos dos diversos segmentos acadêmicos que os órgãos colegiados sistematizam e divulgam as decisões colegiadas, cuja apropriação pela comunidade interna é assegurada.

4.6. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016. 5

Justificativa para conceito 5: O UNIFUNVIC promove ações para o desenvolvimento e a atualização de Materiais Didáticos conforme metodologias definidas pela equipe multidisciplinar que oferta recursos e tecnologias capazes de suportar essa demanda em vistas a colaborar com a melhor experiência de aprendizagem dos estudantes. A Instituição comprehende que a premissa desses materiais é a de ser um instrumento educacional de apoio para a construção do conhecimento, que busca facilitar a transmissão e a assimilação dos conteúdos de cada disciplina. Nesse sentido, a equipe multidisciplinar é responsável por assessorar e acompanhar a execução das ações que garantam as condições padronizadas para atendimento das necessidades especiais de cada aluno, entre as quais destacam-se: adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos; adaptação de recursos físicos, com a eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação; apoio especializado necessário, como intérprete de línguas de sinais; propostas de adaptações para atividades avaliativas. Cada matriz curricular que contempla disciplinas integral ou parcialmente em EaD possui um conjunto de materiais instrucionais que auxiliam no processo de construção do conhecimento e na interação entre os envolvidos. Esses materiais são planejados e escritos levando em consideração a bibliografia adequada às exigências de formação, aprofundamento e coerência teórica. Em consonância com a fundamentação pedagógica e filosófica da instituição, na produção do material didático, o professor autor busca atender as diversas características didáticas, entre elas a dialogicidade. A IES estimulado o corpo docente ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – MOODLE na modalidade presencial, disponibilizando seu material didático de maneira padronizada e apoiada pelo NEaD, garantindo a qualidade de todo o processo de ensino e aprendizagem. O material pedagógico utilizado em cursos presenciais é desenvolvido pelos professores dos respectivos cursos, de acordo com a natureza dos componentes curriculares ministrados, dentro de especificações e padrões definidos pela Coordenação de Curso e seus PPCs vigentes. O material didático elaborado pelo professor responsável pelos componentes curriculares considera os objetivos do curso, o perfil do aluno que se quer formar, as competências, habilidades e respectiva ementa da malha curricular. É apresentado através dos diversos recursos didáticos disponibilizados e ambientados no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) de foram padronizadas: textos de referência elaborados pelo professor, videoaulas, e suas ferramentas, programa da disciplina e aprendizagem concebido com ênfase no desdobramento do fazer pedagógico em tutoria e material didático complementar, incluindo as Bibliotecas Virtuais. A Equipe Multidisciplinar faz a gestão da qualidade da produção do material didático e também fornece apoio para a padronização dos conteúdos, orientação, acompanhamento e a permanente avaliação do material didático a ser disponibilizado aos alunos. O início da produção ocorre quando o NDE do curso elabora a ementa ou procede sua atualização. Na sequência o próprio NDE juntamente com a Equipe Multidisciplinar seleciona o material, verifica qualidade do material e atendimento da ementa,

ou solicita confecção/correção, se aprovado solicita os links para disponibilização. Na sequência o NEaD disponibiliza os links para o docente, o qual irá verificar a qualidade e adequação, se aprovado o material será disponibilizado para os alunos. Caso o material seja não aprovado o mesmo será devolvido para o fornecedor, solicitando alterações. A validação dos materiais produzidos pelo professor conteudista é realizada também pela Equipe Multidisciplinar e pela Coordenação do Curso que, após consenso, são disponibilizados no AVA. No que compete às disciplinas integral ou parcialmente em EaD para cursos na modalidade presencial e em cursos na modalidade EaD, a Instituição tem fomentando seu uso, inclusive, no atendimento ao que o mercado de trabalho tem demandado na região. Desse modo, para a produção e elaboração dos materiais instrucionais há uma equipe de profissionais qualificada que foi contratada pelo UNIFUNVIC com a Sagah Educação S.A. para Licenciamento de Conteúdo e utilização deste material didático de acordo com os objetivos e perfil dos cursos pleiteados. O material é analisado pelo professor tutor da disciplina, validado pelo NDE e pela Equipe Multidisciplinar da EaD. Assim, a IES conta com um conjunto de conteúdos e soluções educacionais da SAGAH que oferecem um amplo portfólio de conteúdos pedagógicos e tecnologias atualizadas. Com os conteúdos desenvolvidos pela SAGAH (plataforma Blackboard e-Education) a IES intensifica a disponibilização de materiais pedagógicos destinados a docentes e discentes, permitindo a inserção de inovações educacionais com metodologias ativas que desenvolvem as competências necessárias para que seus alunos estejam preparados para o mercado de trabalho. Em adicional a SAGAH/Plataforma A disponibiliza a “Biblioteca A” (biblioteca virtual do Grupo A), que contempla ebooks (livros selecionados das principais editoras educacionais) para docentes e discentes como auxílio na utilização e desenvolvimento dos conteúdos programáticos das disciplinas especificadas de cada curso. A Plataforma Blackboard e-Education e a “Biblioteca A” estão incorporadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma E-Learning Moodle a qual é gerenciada pela Coordenação de EaD da IES. As evidências foram constatadas em reunião com corpo docente e em documentação apensada pela IES na plataforma digital na nuvem no Sistema In Loco (www.inlocosis.com.br). São eles: Contrato SAGAH e FUNVIC-UniFUNVIC; Manual do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle; Manual de Recursos de acessibilidade - SAGAH - GRUPO A; Plano de Gestão para cursos Superiores a Distância; Tutorial da Plataforma Minha Biblioteca para uso da Biblioteca Digital e Plano de ação da Equipe Multidisciplinar.

4.7. Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.

4

Justificativa para conceito 4: A IES se relaciona com a Mantenedora FUNVIC - Fundação Universitária Vida Cristã, através da Presidência e tem relação de dependência com a entidade mantenedora quanto ao respeito a sua natureza e finalidade e quanto à manutenção de seus serviços, não havendo interferência, por parte desta, em decisões que envolvam o processo educacional, de pesquisa, de extensão, social, cultural, artístico, ambiental e sustentabilidade financeira salvo quando as decisões impliquem novos ônus, não previstos em orçamentos aprovados. Conforme exposto no PDI (2023-2026, págs. 208 – 210) item 4.7, a IES é mantida pela fundação educacional sem fins lucrativos, Fundação Universitária Vida Cristã, que reinveste suas receitas em suas finalidades. Dessa forma, a sustentabilidade provém dos recebimentos unicamente de suas mensalidades escolares, equilibrada por uma política de gestão controlada em seus gastos operacionais. Tem fulcro em planejamento orçamentário anual no qual constam as expectativas de receitas gastas de resultados financeiros. O UniFUNVIC desenvolve políticas previstas no PDI com gestão dos recursos providos direcionados aos programas institucionais. A IES possui previsão orçamentária com fluxo detalhado de caixa quanto aos valores previstos para investimento no período do planejamento e demonstra pelo cronograma de execução financeira que se articula com projetos de expansão. No que tange aos investimentos necessários, que estão associados à ampliação da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação até o término da vigência do PDI (2023-2026), esses recursos são destinados principalmente à preparação de laboratórios, aquisição de acervo para bibliotecas, aquisição de mobiliário, implantação de rede de dados. O Planejamento Financeiro da FUNVIC é um instrumento de gestão desenvolvido pela mantenedora em conjunto com a sua mantida, demonstrando que a Gestão Institucional age em unidade para atender e dar o suporte às políticas e ações decorrentes do ensino, da pesquisa e da extensão almejando atender e melhorar a qualidade dos trabalhos assumidos junto ao PDI (2023-2026). O Planejamento financeiro do UNIFUNVIC contempla todas as ações (projetos/atividades) que são desenvolvidas pela

instituição, bem como os resultados obtidos nos processos de avaliação da IES e dos cursos. Ainda, conforme consta no PDI (2023-2026), o planejamento financeiro permite que ocorra a otimização da aplicação dos recursos e a qualidade dos gastos, além de servir como um instrumento de transparência, intervenção e articulação. Nesse sentido, algumas ações do UNIFUNVIC para manter a IES autossustentável economicamente e financeiramente perpassam a Consolidação do programa de controle orçamentário da IES; a Implantação do Plano de Execução Orçamentária, considerando a implantação de novos cursos e disponibilidade de recursos para sua operacionalização; a Manutenção do Planejamento Orçamentário como instrumento de gestão associado às Metas institucionais definidas; a diversificação, estimulação e viabilização de outras fontes de receita; a criação de mecanismos para reduzir a taxa média de inadimplência no menor índice possível e a efetividade de mecanismos para reduzir a taxa evasão. Ressaltam-se também a continuidade e o crescimento significativo dos projetos sociais comunitários que são realizados pelo Serviço de Atendimento Social (SAS) e considerados prioritários pela IES. Assim, conclui-se que a sustentabilidade financeira é atingida a partir das análises das projeções feitas sobre os modelos de longo prazo que asseguram a menor variação possível dos dados e indicam a capacidade de manutenção da instituição ao longo dos anos de vigência de seu PDI. Para garantir o cumprimento de prazos e dos compromissos legitimados e assegurar o crescimento institucional, o UNIFUNVIC utiliza-se de padrões de eficiência financeira modernos, métodos de controle de custos e de resultados, sistemas acadêmicos e gerenciais que possibilitam os investimentos para os cursos ativos e para os novos. A justificativa para o conceito neste item é que embora ocorram estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, não foi constatada, na visita virtual in loco, as metas objetivas e mensuráveis por meio de indicadores de desempenho institucionalizados.

4.8. Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.

5

Justificativa para conceito 5: A sustentabilidade financeira da instituição, que busca constantemente a participação da comunidade interna e externa, visando contribuir com o seu engrandecimento, está apresentada no texto do PDI 2023-2026, no item 4.7.1 (págs. 210-214). Neste tópico consta o planejamento orçamentário aprovado pela Administração Superior que apresenta o Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira descrevendo o planejamento Econômico-Financeiro da IES incluindo Planos de Investimentos e Previsão Orçamentária durante e Vigência do PDI (2023-2026). O planejamento econômico-financeiro do Plano de Desenvolvimento Institucional compreende a definição das fontes e aplicações de recursos referentes aos cursos em fase de implantação e a serem implantados no período correspondente. Os recursos provenientes da cobrança de mensalidades são suficientes para a implementação compreendida às diversas aplicações que se fazem necessárias no período, conforme as modalidades explicitadas: manutenção e ampliação da infraestrutura; renovação permanente do acervo; ampliação e melhoria da rede de informação; ampliação e melhoria dos recursos tecnológicos; ampliação e capacitação do corpo docente; ampliação e capacitação do quadro técnico-administrativo; implantação de projetos de iniciação científica e de extensão; e também manutenção operacional e ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A IES foca na melhoria de seus processos de gestão administrativos, financeiros e tecnológicos, objetivando a maximização das receitas e a otimização dos recursos sem perder a qualidade acadêmica. A Diretoria de Administração e Finanças em conjunto com a Comissão de Sustentabilidade da IES desempenha papel fundamental de gestão no controle e na redução de consumo. Nesse sentido, a política de gestão sustentável do UNIFUNVIC é comprovada por meio de seus balanços e patrimônio ao longo dos anos de sua existência, com fundamentos advindos de um planejamento anual e de um processo orçamentário estruturado que garantem a eficácia em sua abrangência, a fluência e a continuidade de seus projetos, agregando valor ao resultado operacional e comprovando sua sustentabilidade financeira nas expectativas apresentadas durante a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da Mantenedora em Educação Superior, a Fundação Universitária Vida Cristã, propicia o processo de expansão e evolução acadêmica, sua infraestrutura física e tecnológica que permitem a sustentabilidade das plataformas educacionais de ensino e aprendizagem. Consta também, nos documentos apensados, Ata da terceira reunião ordinária trimestral do ano de 2024 (02/09/2024) do Conselho Universitário (CONSUNI) que aprovou a Política de Comunicação Institucional – Interna e Externa – do Centro Universitário FUNVIC (UniFUNVIC) após análise e discussão dos recursos necessários à IES para o ano de 2025.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA

5.1. Instalações administrativas.

4

Justificativa para conceito 4: A Comissão de Avaliação considerou que as instalações administrativas da IES atendem plenamente às necessidades institucionais do ponto de vista de sua conformidade com as atividades exercidas pelo corpo de servidores (docentes e técnicos-administrativos) da UNIFUNVIC. A IES possui um Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais (PDI 2023-2026, pp. 268-269) que trabalha constantemente na adaptação dos espaços para atender as questões de acessibilidade da IES. Como exemplos de recursos de acessibilidade evidenciamos a sinalização tátil, placas de identificação em braile, bem como ambiente com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos espaços de atendimento à comunidade acadêmica a existência de espaço exclusivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Em todos os espaços administrativos da IES, foi possível verificar a existência de identificação patrimonial nos equipamentos, por meio de placas com número de tombamento e código de barras. O setor de Compras e Gerenciamento é responsável pelo plano de avaliação periódica e de gerenciamento da manutenção patrimonial institucionalizadas e consolidadas desse espaço que conta com colaboradores de apoio para monitorar as demandas, enquanto que os serviços manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados e jardinagem são terceirizados. Já o setor de Manutenção tem por compromisso pela zeladoria da IES. Em reunião com o corpo técnico-administrativo e docentes, os colaboradores relataram estarem satisfeitos com suas instalações administrativas, as quais são adequadas para realização das atividades, guarda, manutenção e disponibilização da documentação acadêmico-administrativa. A IES possui controle de acesso ao campus com catracas e sistema de monitoramento de câmeras com CFTV. A Secretaria Acadêmica dispõe de um sistema integrado de ERP (TOTVS) para a gestão acadêmico-financeiro da IES. Atualmente, o sistema ERP que a IES utiliza permite a digitalização de documentos em todos seus processos acadêmico-administrativos, possibilitando assim a ampliação de serviços online (digitais). Vale ressaltar que a Comissão de Avaliação não encontrou evidências da existência de recursos tecnológicos diferenciados nas instalações administrativas.

5.2. Salas de aula.

5

Justificativa para conceito 5: A UNIFUNCIC possui 70 salas de aula no Campus I com capacidade para até 50 carteiras. As salas de aulas possuem: lousa, iluminação artificial e natural, mesa, cadeira, carteiras universitárias, equipamentos multimídia, aparelhagem de som, climatização com ar-condicionado, as quais atendem aos aspectos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. As salas de aula da instituição atendem às necessidades da IES, estando adequadas às atividades acadêmicas e acessibilidade, além de recursos multimídias como projetores (datashow), aparelhagem de som, tela de projeção e conexão à Internet via Wi-Fi. As salas de aula da instituição atendem às necessidades institucionais nos aspectos quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura tecnológica. O setor de Compras e Gerenciamento é responsável pelo plano de avaliação periódica e de gerenciamento da manutenção patrimonial institucionalizadas e consolidadas desse espaço que conta com colaboradores de apoio para monitorar as demandas, enquanto que os serviços manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados e jardinagem são terceirizados. Já o setor de Manutenção tem por compromisso pela zeladoria da IES. Integra as salas de aulas, três Salas de Metodologias Ativas, as quais são de uso comum a todos os cursos e possuem disposição diferenciada do mobiliário (e.g. mesas redondas), bem como mais quadros brancos disponíveis em todas as paredes da sala. Na visita virtual da infraestrutura visitamos as três Salas de Metodologia Ativas, as quais possuem: 6 mesas com 10 lugares, totalizando até 60 alunos e 5 a 6 quadros brancos. Vale ressaltar que todas as salas de aula da unidade possuem Projetor Multimídia fixo. A Comissão de Avaliação considerou a existência das Salas de Metodologias Ativas como recursos tecnológicos diferenciados para este indicador, o qual também foi destacado pelo corpo discente em reunião da Comissão com os Discentes da IES.

5.3. Auditório(s).

5

Justificativa para conceito 5: A UNIFUNVIC possui dois auditórios localizados no Campus I, sendo: * Auditório 1: com capacidade média de 450 lugares (capacidade máxima de até 500

lugares). As cadeiras do auditório possuem identificação de placa de patrimônio, são todas estofadas. O ambiente possui isolamento acústico, rampa de acesso cadeirante, púlpito, climatização com ar-condicionado, equipamentos multimídias (computador, multimídia, som, áudio) e de videoconferência. O ambiente possui disponibilidade de conexão à Internet por meio de Wi-Fi. O auditório possui uma divisória, tornando-o flexível para ser utilizado com 250 pessoas e com amplo espaço destinado para um coffee break, incluindo como apoio uma copa com pia, geladeira, microondas, mesa e armários para atender essa finalidade. O auditório possui duas saídas de emergência. Na área externa, conta com sanitários masculino e feminino com acessibilidade. * Auditório 2: com capacidade média de 80 lugares (capacidade máxima de até 100 lugares). com poltronas estofadas, climatizado, mesa com cadeira almofadada, lousa branca, ótima acústica. O espaço possui recursos tecnológicos, como projetores com telão, caixas de som, amplificadores, lousa digital portátil, microfones, rede wireless e computador com internet para utilização em videoconferências e TV. Ainda conta com amplo espaço destinado para um coffee break e sanitários masculino e feminino com acessibilidade nas proximidades. Vale ressaltar que a IES possui um Polo UniFunvic localizado no Shopping Pátio Pinda, o qual possui um miniauditório com capacidade para 32 lugares. Os auditórios da instituição atendem às necessidades institucionais nos aspectos quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura tecnológica. O setor de Compras e Gerenciamento é responsável pelo plano de avaliação periódica e de gerenciamento da manutenção patrimonial institucionalizadas e consolidadas desse espaço que conta com colaboradores de apoio para monitorar as demandas, enquanto que os serviços manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados e jardinagem são terceirizados. Já o setor de Manutenção tem por compromisso pela zeladoria da IES.

5.4. Salas de professores. Considerar as salas de professores e/ou de tutores.

4

Justificativa para conceito 4: A sala de professores da UNIFUNVIC é um ambiente amplo que atende às necessidades institucionais nos aspectos quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática. O campus sede (Campus I) possui a Sala de Apoio aos Professores, a qual está equipada com: Sofás, Mesa de Reuniões, 2 computadores, impressora e 48 escaninhos. Sala do NDE contendo: 1 mesa de reuniões redonda (4 lugares), 1 mesa de reuniões grande (8 lugares), sofás e quadro branco. O setor de Compras e Gerenciamento é responsável pelo plano de avaliação periódica e de gerenciamento da manutenção patrimonial institucionalizadas e consolidadas desse espaço que conta com colaboradores de apoio para monitorar as demandas, enquanto que os serviços manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados e jardinagem são terceirizados. Já o setor de Manutenção tem por compromisso pela zeladoria da IES. A sala de professores da instituição atende às necessidades institucionais nos aspectos quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura tecnológica. Na reunião com o corpo docente, os mesmos relataram adequados e em conformidade com as necessidades dos professores. Entretanto, a Comissão de Avaliação não evidenciou a existência de recursos tecnológicos de caráter diferenciado.

5.5. Espaços para atendimento aos discentes.

5

Justificativa para conceito 5: A UNIFUNVIC mantém espaços variados e adequados para atendimento aos discentes nos vários setores considerando os aspectos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura tecnológica, a saber: (i) Secretaria Acadêmica: responsável pelo atendimento acadêmico e registro de atividades discentes; (ii) Tesouraria: gerencia informações financeiras e demandas de pagamento dos alunos; (iii) Coordenadorias de Curso: supervisionam cursos e garantem a qualidade das atividades acadêmicas; (iv) Coordenação de Pós-Graduação: apoia a iniciação científica dos discentes; (v) Central de Coordenação de Estágio (CCE): orienta estágios e facilita convênios; (vi) Coordenadoria de TCC: supervisiona a elaboração e submissão dos trabalhos de conclusão; (vii) Departamento de Registro Acadêmico (DRA): cuida dos registros acadêmicos e certificações; (viii) Biblioteca: oferece acesso a fontes bibliográficas e atualiza o acervo conforme as necessidades; (ix) Coordenadoria de EaD: gerencia o ensino a distância e promove inclusão digital; (x) Serviço de Apoio ao Estudante (SAE): acompanha o aluno desde o vestibular até a conclusão do curso; (xi) Núcleo de Apoio Psicopedagógico: oferece suporte psicopedagógico para melhorar o desempenho acadêmico; (xii) Capelania

Universitária: presta aconselhamento espiritual voluntário; (xiii) Salas de Atendimento e Orientação: espaços dedicados ao atendimento individualizado aos alunos; (xiv) Setor de Comunicação: gerencia o site e divulga informações internas e externas; (xv) Coordenadorias de Cursos: conduz o curso, supervisionando-o e zelando pela qualidade das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, prestando atendimentos personalizados aos discentes. O setor de Compras e Gerenciamento é responsável pelo plano de avaliação periódica e de gerenciamento da manutenção patrimonial institucionalizadas e consolidadas desse espaço que conta com colaboradores de apoio para monitorar as demandas, enquanto que os serviços manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados e jardinagem são terceirizados. Já o setor de Manutenção tem por compromisso pela zeladoria da IES. O sistema ERP da TOTVS permite o atendimento online de inúmeros serviços prestados à comunidade acadêmica, caracterizando variadas formas de atendimento e uma ampla gama de serviços prestados aos discentes.

5.6. Espaços de convivência e de alimentação.

5

Justificativa para conceito 5: A UNIFUNVIC possui espaços adequados para convivência e alimentação, considerando os aspectos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. A IES oferece um amplo espaço de convivência com mobiliário adequado, pátios externos ajardinados, bancos, e rede wireless aberta, promovendo um ambiente humanizado para toda a comunidade acadêmica. A IES tem uma infraestrutura que privilegia a convivência, a saber: * Campus I: (i) Lanchonete Terceirizada (750 m²): oferece lanches e refeições em um espaço amplo e confortável, cercado de áreas verdes. Praça de alimentação terceirizada, lanchonete com serviço de almoço (sob reserva). Atendimento das 7h30min até 22h, com capacidade para até 250 pessoas. O espaço dispõe de microondas para uso colaborativo; (ii) Praça de Convivência (800 m²): integra a área de alimentação, com arborização e bancos; (iii) Capela Universitária (84 m²): voltada para espiritualidade; (iv) Academia (220 m²): (v) Ginásio Poliesportivo Coberto (983,5 m²): (vi) Campo Society com Pista de Atletismo (2550 m²): (vii) Copa dos Colaboradores: possui 2 geladeiras, microondas, pia e mesas. * Campus II (viii) Campo Society (700 m²); (ix) Piscina Semi Olímpica (312,5 m²); (x) Quadra Poliesportiva (600 m²). Os espaços para atividades de lazer e esportes para uso da comunidade acadêmica são disponibilizados sob agendamento prévio no sistema AgiLab para reserva dos espaços nos horários disponíveis. Todos os espaços são acessíveis, com piso tátil, placas em braile e áreas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, cumprindo com as normas de acessibilidade. O setor de Compras e Gerenciamento é responsável pelo plano de avaliação periódica e de gerenciamento da manutenção patrimonial institucionalizadas e consolidadas desse espaço que conta com colaboradores de apoio para monitorar as demandas, enquanto que os serviços manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados e jardinagem são terceirizados. Já o setor de Manutenção tem por compromisso pela zeladoria da IES.

5.7. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.

5

Justificativa para conceito 5: A UNIFUNVIC dispõe de laboratórios, ambientes e cenários para as práticas didáticas de todos os seus 26 cursos de graduação e dos cursos de pós-graduação lato sensu em funcionamento que atendem às necessidades institucionais, considerando espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), bem como plano de atualização e acessibilidade. Os Laboratórios possuem equipamentos em excelentes condições e em quantidades necessárias ao seu bom funcionamento de acordo com as unidades curriculares que os utilizam. Contam, também, com procedimentos técnicos para preparação das aulas, regulamentos próprios, bem como normas de utilização e segurança, com objetivo de garantir seu bom funcionamento e alcance dos objetivos educacionais de cada unidade curricular. Do ponto de vista de segurança, os laboratórios possuem manuais de segurança e, quando cabe, a manutenção especializada de equipamentos e área física é realizada por empresas terceirizadas qualificadas para cada ação. Os laboratórios funcionam em 3 turnos, das 7h às 22h, sempre por meio de agendamento, tanto pelos professores como monitores, e contam com equipe técnica de apoio para o suporte ao ensino e realização de aulas práticas e experimentos. Na visita in loco da Comissão de Avaliação, evidenciou-se a existência de QR-Codes nos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas com toda a documentação das normas e procedimentos de segurança. Os laboratórios e clínicas da saúde contam ainda com equipamentos de esterilização com autoclave, estufa de secagem, destilador para água, clavículário, bem como o descarte

consciente dos resíduos laboratoriais em convênio com empresa parceira. Os laboratórios, ambientes e cenários para as práticas didáticas são os seguintes: (a) Campus I - Laboratórios: * Almoxarifado Central de Reagentes Químicos; * Laboratório Bioquímica; * Laboratório de Anatomia; * Laboratório de Atividades Lúdicas; * Laboratório de Atuadores Industriais - LAI; * Laboratório de Avaliação Nutricional; * Laboratório de Eletrônica e Instrumentação - LEI; * Laboratório de Enfermagem; * Laboratório Multidisciplinar da Área de Saúde; * Laboratório de Física e Biofísica; * Laboratório de Fisiologia e Farmacologia; * Laboratório de Fisioterapia; * Laboratório de Informática I, II, III e IV; * Laboratório de Multidisciplinar I, II e III; * Laboratório de Microscopia I e II; * Laboratório de Processos Químicos e Operações Unitárias; * Laboratório de Projetos - LP; * Laboratório de Química e Bioquímica; * Laboratório de Sistemas de Automação - LSA; * Laboratório de Técnica Dietética e Tecnologia de Alimentos; * Laboratório Morfofuncional Digital; * Laboratório Multidisciplinar de Odontologia; * Laboratório Tecnológico Medicamentos Alopáticos e Homeopáticos. (b) Campus I – Complexo Esportivo: * Ginásio Poliesportivo Coberto; * Academia; * Campo Society com Pista de Atletismo. (c) Campus I – Complexo de Simulações Realísticas: * Ambientes de Simulação Realística I e II; * Consultórios de Práticas Simuladas; (d) Campus II – Centro Clínico UNIFUNVIC: * Clínica de Atividades Práticas de Odontologia I e II; * Clínica de Atividades Práticas de Fisioterapia; * Clínica de Atividades Práticas de Nutrição; * Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). (e) Campus II – Complexo Esportivo de Educação Física: * Campo Society; * Piscina Semi Olímpica; * Quadra Poliesportiva. Todos os laboratórios, ambientes e cenários para as práticas didáticas atendem as necessidades da instituição, são acessíveis, estão em conformidade com as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, bem como adota formas de comunicação visual, tático e sonora e sinalização permanente, direcional, de emergência e temporária, bem como símbolo internacional de acesso, contam com normas de segurança, equipamentos, mobiliário e insumos em quantidade e qualidade necessárias ao seu bom funcionamento. O setor de Compras e Gerenciamento é responsável pelo plano de avaliação periódica e de gerenciamento da manutenção patrimonial institucionalizadas e consolidadas desse espaço que conta com colaboradores de apoio para monitorar as demandas, enquanto que os serviços manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados e jardinagem são terceirizados. Já o setor de Manutenção tem por compromisso pela zeladoria da IES. Em reunião com o corpo docente, os mesmos destacaram a qualidade da infraestrutura dos laboratórios, ambientes e cenários para as práticas didáticas, bem como de seus equipamentos e ferramentas tecnológicas para suporte ao ensino didático-pedagógico. Já o corpo discente divergiu entre elogios e críticas em relação à necessidade de ampliação e atualização de equipamentos, mas todos concordam que a IES investe na modernização constante destes espaços à medida do possível conforme disponibilização orçamentária. Por fim, a Comissão de Avaliação destacou como recursos tecnológicos diferenciados os manequins de simulação do Complexo de Simulações Realísticas, a Impressora 3D do Laboratório de Física no desenvolvimento das disciplinas de Projeto Integrador, o datashow fixo e moderno com projeção das peças via Smartview nos Laboratório de Habilidades e Simulação I e II e os equipamentos robóticos do Laboratório de Atuadores Industriais (LAI), bem como a digitalização das lâminas nas aulas práticas de Histologia, com a geração do QR-Code de imagens das lâminas e o uso de realidade aumentada em artefatos de Anatomia via Lousa Digital (UNI®).

5.8. Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA.

4

Justificativa para conceito 4: A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIFUNVIC está instalada em sala própria ($10 m^2$), a qual contém mesa de reunião quadrada, 8 cadeiras, armários e um computador. O ambiente atende às necessidades institucionais, considerando espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), bem como plano de atualização e acessibilidade. Este espaço físico atende as necessidades da CPA que conta, também, com uma infraestrutura tecnológica para a coleta e análise dos dados, bem como os recursos necessários para aplicação da metodologia adotada. O Sistema Acadêmico TOTVS, contém um módulo de Provas que foi adaptado para a implementação da Avaliação Institucional, responsável pela coleta e tabulação dos dados. O setor de TI da IES desenvolveu esta ferramenta específica para autoavaliações, tornando as autoavaliações (cursos e institucional) automatizadas e com maior qualidade responsiva. Em reunião da Comissão de Avaliação com a CPA, os membros da comissão afirmaram que a infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA é

adequada e satisfatória para as demandas de execução dos processos avaliativos da IES. Entretanto, a Comissão de Avaliação, em visita virtual in loco, não evidenciou recursos ou processos comprovadamente inovadores destinados à infraestrutura física e tecnológica para a CPA.

5.9. Bibliotecas: infraestrutura.

4

Justificativa para conceito 4: A Biblioteca Central Dr. Geraldo J. R. Alckmin (909,9m²) da UNIFUNVIC ocupa um espaço físico amplo e oferece um acervo adequado às necessidades dos cursos oferecidos, composto por aproximadamente 28.000 exemplares materiais disponíveis em diversos formatos (físico e digital) e está acessível aos alunos, professores e funcionários, atendendo às necessidades institucionais no que se refere a espaço físico e de atendimento (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação, condições para atendimento educacional especializado, instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnicos-administrativos), a saber: (i) Espaço para Estudo Individual: espaço amplo no interior da biblioteca com 13 mesas redondas, comportando 4 pessoas em cada uma; (ii) Espaço para Estudo em Grupo: dez (10) salas coletivas para estudo coletivo comportando de 4 a 6 pessoas; (iii) Estação de Estudos: 6 mesas com conectividade para uso de dispositivos digitais (notebook, smartphone, tablet, etc.) para acesso ao acervo digital da biblioteca, comportando 6 pessoas em cada uma; (iv) Terminais de Consulta: o ambiente da biblioteca possui 2 computadores no hall da biblioteca para consulta ao acervo e uso tecnológico por parte dos alunos nas dependências da Biblioteca; (v) Laboratório de Informática: 20 computadores para consulta ao acervo digital e pesquisas bibliográficas; (vi) Sala dos Técnicos: bancada de atendimento, computadores e impressoras para uso dos técnicos e do bibliotecário. Assim, estes espaços permitem uma ocupação de 174 pessoas para atendimento da comunidade acadêmica nas dependências da Biblioteca. A biblioteca possui guarda-volumes com 60 armários individuais. A Biblioteca está organizada de acordo com as necessidades institucionais, é acessível, com balcões de atendimento e guichês adaptados, conforme normas legais e política de acessibilidade, com espaços para estudos individuais e coletivos. Para o Atendimento Educacional Especializado, a Biblioteca disponibiliza nos computadores disponíveis com acesso ao software DOSVOX e o VLíbras com tecnologia assistiva, bem como teclado adaptado e fone de ouvido. Do ponto de vista de recursos de tecnologia, possui licença do software da TOTVS para consulta, guarda, empréstimo, renovação e organização do acervo. Além disso, a IES conta com a biblioteca virtual contratada pela instituição, “Minha Biblioteca”, a qual disponibiliza o recurso de leitura dos livros e aumento do tamanho da fonte. O contrato de licença temporária de base de dados (biblioteca digital) foi aditivado em 19 fevereiro de 2024, tendo seu prazo de vigência de 23 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025 (.). Este contrato contempla até 1.200 (mil e duzentos) licenças de acesso simultâneo à plataforma Minha Biblioteca. O catálogo contratado inclui 17.000 acervos: Ciências Jurídicas, Ciências Exatas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Pedagógicas. Complementarmente, a IES possui também contrato com a Biblioteca Virtual do Grupo A/SAGAH - Biblioteca A. O contrato de licença temporária de base de dados (biblioteca digital) foi aditivado em fevereiro de 2024, tendo seu prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2025 (.). Este contrato contempla até 1000 (mil) licenças de acesso simultâneo à plataforma SAGAH. A Biblioteca A disponibiliza livros e e-books das editoras Artmed, Bookman, Artes Médicas, Penso e McGraw-Hill, totalizando 1180 títulos distribuídos nas áreas de exatas, humanas e saúde. Ademais, a IES dispõe dos Periódicos e Bases de Dados – Online de livre acesso disponível, como Portal CAPES e BVS (Biblioteca Virtual em Saúde). O bibliotecário responsável é o colaborador Vinícius da Silva Vitor (CRB-8-8350). A equipe da biblioteca é formada por 1 bibliotecário e 3 auxiliares de biblioteca e 1 estagiário. De acordo com o Regulamento da Biblioteca, Art. 3º. “O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda a sexta-feira, das 7h às 23h, sendo que, para empréstimo domiciliar, o horário é até às 22h20min, e aos sábados, das 8h às 12h.”. Em relação aos empréstimos de livros, Art. 15º, “Os discentes e funcionários podem retirar até 3 (três) unidades de material informacional de cada vez, desde que não seja mais de um exemplar de um mesmo título. § 1. Os docentes poderão retirar até 5 (cinco) unidades de material informacional de cada vez, desde que não seja mais de um exemplar de um mesmo título.” Vale ressaltar que a biblioteca da UNIFUNVIC atende a comunidade externa para consulta e uso local do ser acervo, mas sem permissão de empréstimos. Complementarmente, o espaço da biblioteca é usado para eventuais

exposições artísticas e culturais no seu ambiente (e.g. selos, fotografias, Mazzaropi). Entretanto, a Comissão de Avaliação não evidenciou a existência de recursos comprovadamente inovadores.

5.10. Bibliotecas: plano de atualização do acervo.

3

Justificativa para conceito 3:O PDI (2023-2026), Seção 5.10 “Bibliotecas: Plano de Atualização do Acervo” (pp. 240-241) apresenta suas Metas e Ações Previstas: * Ampliação do acervo mediante a implantação de novos cursos; * Atualização do acervo existente, conforme o orçamento da IES; * Promoção da divulgação e disseminação do acervo para a comunidade acadêmica; * Ampliar o acesso virtual; * Planejar a aquisição dos acervos digitais de livros e materiais multimídias; * Adequar as assinaturas de periódicos técnico-científicos existentes assinados atualmente para a demanda necessária; * Intensificar a melhoria dos equipamentos de informática, segurança e preservação do acervo; * Aumentar a quantidade de estantes para acondicionar os acervos adquiridos; * Aumentar a quantidade de espaço oferecido do guarda-volumes. Tais Metas e Ações são embasadas em sua “Política de Manutenção e Atualização do Acervo” (10 laudas). Complementarmente, o PDI prevê a evolução e o investimento na atualização do acervo em sua Previsão Orçamentária (Tabela 3, pág. 214), com a rubrica “Acervo Bibliográfico”, demonstrando viabilidade para sua execução e considerando a alocação de recursos. A biblioteca recebe investimentos regulares, previstos no orçamento institucional, para manter tanto o acervo atualizado quanto a infraestrutura física e tecnológica.

Semestralmente, é planejada uma programação de aquisições que contempla a ampliação do acervo para os cursos já existentes e os que serão implantados. A seleção das obras a serem adquiridas leva em conta a relevância dos temas, a importância para o acervo, a credibilidade do autor, além das recomendações de professores e alunos. Conforme o PDI (2023-2026), o acervo físico é composto por 28.135 exemplares físicos e os serviços da Biblioteca estão catalogados pelo sistema acadêmico TOTVS. Já o acervo digital é composto por: (i) Biblioteca Digital “Minha Biblioteca” (Minha Biblioteca LTDA., CNPJ: 13.183.749/0001- 63). O contrato de licença temporária de base de dados (biblioteca digital) foi aditivado em 19 fevereiro de 2024, tendo seu prazo de vigência de 23 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025. Este contrato contempla até 1.200 (mil e duzentos) licenças de acesso simultâneo à plataforma Minha Biblioteca. O catálogo contratado inclui 17.000 acervos: Ciências Jurídicas, Ciências Exatas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Pedagógicas; (ii) Biblioteca A/SAGAH (GA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 87.133.666/0001-04). O contrato de licença temporária de base de dados (biblioteca digital) foi aditivado em fevereiro de 2024, tendo seu prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2025. Este contrato contempla até 1000 (mil) licenças de acesso simultâneo à plataforma SAGAH. A Biblioteca A disponibiliza livros e e-books das editoras Artmed, Bookman, Artes Médicas, Penso e McGraw-Hill, totalizando 1180 títulos distribuídos nas áreas de exatas, humanas e saúde; (iii) BDTD (Biblioteca Digital de Teses e Dissertações). (iv) BVS (Biblioteca Virtual em Saúde). Por fim, a Comissão de Avaliação não encontrou evidências de ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica, tampouco a existência de dispositivos inovadores para este quesito.

5.11. Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente.

5

Justificativa para conceito 5:A UNIFUNVIC possui seis laboratórios de apoio de informática com as seguintes configurações e softwares instalados: (i). Laboratório de Informática II: 25 computadores, Memória 4 Gb, HD 120Gb SSD, CPU Intel Pentium Dual – 1,6Ghz, com os seguintes sistemas e software instalados: - Sistema Operacional: Windows 7 – SP3 - Pacote Office: OpenOffice - Visualizador de PDF: Adobe Reader - Compactador de arquivos: 7zip - Antivírus: AVG - Navegador: Firefox e Internet Explorer - Codec de vídeo: VLC - Outros: Cute PDF, Flash Player. (ii). Laboratório de Informática III: 21 computadores, Memória 4 Gb, HD 240Gb SSD, CPU Intel Core 2 Duo – 3,0Ghz, com os seguintes sistemas e software instalados: - Sistema Operacional: Windows 10 - Pacote Office: OpenOffice - Visualizador de PDF: Adobe Reader - Compactador de arquivos: 7zip - Antivírus: AVG - Navegador: Firefox, Chrome e Internet Explorer - Codec de vídeo: VLC - Outros: Cute PDF, Flash Player, Paint.net, The Gimp, Eclipse, java, Notepad ++, vscommunity, vscode, weka, xampp (iii) Laboratório de Informática IV: 21 computadores, Memória 4 Gb HD, 120Gb SSD, CPU Intel Celeron – 2,2Ghz, com os seguintes sistemas e software instalados: - Sistema Operacional: Windows 7 – SP3; - Pacote Office: OpenOffice; - Visualizador de PDF: Adobe Reader; - Compactador de arquivos: 7zip; - Antivírus: AVG; - Navegador: Firefox e Internet Explorer; - Codec de vídeo: VLC; - Outros:

Cute PDF, Flash Player, Paint.net, The Gimp. (iv) Laboratório de Informática V: 20 computadores, Memória 4 Gb, HD 320 Gb, CPU Intel Pentium Dual Core – 2,6Ghz, com os seguintes sistemas e software instalados: - Sistema Operacional: Windows 7 Professional 64bits; - Pacote Office: OpenOffice; - Visualizador de PDF: Adobe Reader; - Compactador de arquivos: 7zip; - Antivírus: AVG; - Navegador: Firefox, Chrome e Internet Explorer; - Codec de vídeo: VLC; - Outros: Cute PDF, Flash Player, Paint.net, The Gimp. (v) Sala de Estudos (Biblioteca): 20 computadores, Memória 4 Gb, HD 500 Gb, CPU Intel Pentium – 2,9Ghz, com os seguintes sistemas e software instalados: - Sistema Operacional: Windows 7 Professional 64bits; - Pacote Office: OpenOffice; - Visualizador de PDF: Adobe Reader; - Compactador de arquivos: 7zip; - Antivírus: AVG; - Navegador: Firefox, Chrome e Internet Explorer; - Codec de vídeo: VLC; - Outros: Cute PDF, Flash Player. (vi) Sala de PBL: 16 computadores, Memória 4 Gb, HD 500 Gb, CPU Intel Core I3 – 2,3Ghz, com os seguintes sistemas e software instalados: - Sistema Operacional: Windows 7 Professional 64bits; - Pacote Office: OpenOffice; - Visualizador de PDF: Adobe Reader; - Compactador de arquivos: 7zip; - Antivírus: Avast; - Navegador: Firefox, Chrome e Internet Explorer; - Codec de vídeo: VLC; - Outros: Cute PDF, Flash Play. Todos os Laboratórios de informática são equipados com infraestrutura lógica e conectividade também com wi-fi, climatizados com ar-condicionado, quadro branco e projetor multimídia, bem como mesas e cadeiras compatíveis com a quantidade de computadores disponíveis em cada laboratório. O laboratório de informática está sob a responsabilidade do Setor de Tecnologia da Informação da UNIFUNVIC, incluindo um plano de avaliação periódica dos recursos tecnológicos conforme o “Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos” (PDI 2023-2026, pág. 249-250). Complementarmente, na documentação apensada no repositório virtual, evidenciou-se a existência de: Regulamento Interno de uso do laboratório de informática, Plano de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial, Plano de Acessibilidade, Procedimento Operacional Padronizado para os Laboratórios Didáticos de Informática. Os professores de disciplinas afins são auxiliados por um monitor contratado para apoio às atividades do corpo discente. Todos os usuários previamente cadastrados têm acesso a uma infraestrutura necessária para a realização de suas tarefas acadêmicas, além de acesso à Internet. O acesso aos computadores é livre aos estudantes previamente cadastrados e professores da IES, dentro do horário de funcionamento, havendo uma exceção a estes Laboratórios, nos horários em que tenham alocação das disciplinas de informática constantes na estrutura curricular. Vale ressaltar que, em reunião in loco, com o corpo discente, houve a reclamação de discentes sobre o desempenho dos computadores quando o uso de determinados softwares em razão da baixa capacidade de memória dos computadores. O setor de Compras e Gerenciamento é responsável pelo plano de avaliação periódica e de gerenciamento da manutenção patrimonial institucionalizadas e consolidadas desse espaço que conta com colaboradores de apoio para monitorar as demandas, enquanto que os serviços manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados e jardinagem são terceirizados. Já o setor de Manutenção tem por compromisso pela zeladoria da IES. Em relação ao aspecto de acessibilidade, os laboratórios de informática contam com teclado em braile, fone de ouvido e o softwares DOSVOX e o VLBras para garantir a acessibilidade aos discentes que apresentam baixa visão ou com cegueira. Por fim, a Comissão de Avaliação não evidenciou recursos de informática inovadores para este indicador.

5.12. Instalações sanitárias.

5

Justificativa para conceito 5: As instalações sanitárias da infraestrutura da UNIFUNVIC atendem às necessidades institucionais considerando os aspectos quantidade, dimensão, limpeza, iluminação (natural e artificial), ventilação, segurança, acessibilidade (rampa de acesso, escadas ou elevadores) e conservação, totalizando: 23 sanitários (Masculino e Feminino). Algumas instalações sanitárias, não todas, incluem fraldários no banheiro feminino. Já em relação à acessibilidade, todas as instalações sanitárias possuem ao menos um banheiro PNE, ou banheiro acessível, que permitam o uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Complementarmente, dentre estes, há disponíveis alguns banheiros familiares e fraldários. O setor de Compras e Gerenciamento é responsável pelo plano de avaliação periódica e de gerenciamento da manutenção patrimonial institucionalizadas e consolidadas desse espaço que conta com colaboradores de apoio para monitorar as demandas, enquanto que os serviços manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados e jardinagem são terceirizados. Já o setor de Manutenção tem por compromisso pela zeladoria da IES.

5.13. Infraestrutura tecnológica. Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet.

5

Justificativa para conceito 5: A infraestrutura tecnológica é mencionada em três laudas no PDI (2023-2026), Seção 5.14 Infraestrutura Tecnológica (pp. 246-248). A base tecnológica da IES, conforme descrita no PDI, detalha uma infraestrutura robusta de recursos tecnológicos voltados ao suporte acadêmico e administrativo. A instituição possui uma rede lógica estruturada em cabeamento CAT5, CAT5e e CAT6, conectada via fibra óptica em pontos estratégicos. A rede lógica é segmentada em 5 sub redes: (1) Administrativa (2) DHCP (3) Câmeras (CFTV) (4) Servidores (5) TV. Além de possuir um sistema elétrico sustentado por energia solar, gerador automatizado e no-breaks, garantindo capacidade e estabilidade de energia elétrica. Dispõe de dois (2) links de Internet: 300Mb dedicado (GWG Telecom) e outro link redundante via rádio (Flix Telecom), complementarmente, um contrato de Internet via fibra dedicada GWG Telecom com tempo de SLA muito curto para atender o serviço da TV. A segurança da informação é tratada como prioridade, com firewalls, proteção contra ciberataques, criptografia, sistemas de backup e controles de acesso restritos por conta do equipamento MIKROTIK. O plano de contingência assegura operação contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana, com redundância de links de internet e servidores, monitoramento de rede em tempo real e medidas específicas contra interrupções elétricas, atendendo ao acordo de nível de serviço (SLA) e promovendo a continuidade e segurança das atividades institucionais. Localmente, os servidores atendem ao ProSoft, um Sistema de Gestão de RH e a implantação de Sistema de Holerite Online. No datacenter local, a IES possui a seguinte configuração dos seus servidores locais, todos usando o sistema Windows Server 2019: (i) Aplicação: PowerEdge T440, Intel Xeon Silver 4208 2.1G, 8C/16T, 32GB RDIMM, 960GB SSD SAS, duas fontes de alimentação redundantes; (ii) Banco de Dados: PowerEdge T640, Intel Xeon Gold 5215 2.5G, 10C/20T, 32GB RDIMM, 800GB SSD SAS, duas fontes de alimentação redundantes; (iii) Aplicação BASE/TESTE/PORTAL/Acesso Remoto: PowerEdge T420, Intel Xeon E5 2407 2.4G 4C/4T, 8GB RDIMM, 500GB SATA; (iv) Aplicação Mococa/Polos/Portal: PowerEdge T430, 2x Intel Xeon E5 2609 1.9G 6C/6T, 32GB DDR4, 300GB SAS; (v) Backup e Desenvolvimento: PowerEdge T620, 2x Intel Xeon E5 2630 2.6G 6C/12T, 16GB, 600GB. Uma infraestrutura bastante robusta está disponível a todos os alunos e colaboradores, em rede sem fio com ampla cobertura dos ambientes (não atingindo 100%), gerenciadas na autenticação por controlador centralizado e com a distribuição de rede descentralizada. O serviço conta com 29 Access Points distribuídos entre os campi, com capacidade de alta densidade de clientes por AP (100 a 400 conexões simultâneas). O volume de dados trafegados é personalizável conforme perfil do usuário ou registro dos equipamentos utilizados para o acesso. A IES possui contrato ativo de um servidor dedicado na Hostgator (Hostgator Brasil LTDA, CNPJ: 15.754.475/0001-40), executam os serviços de Email, o Site Institucional e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. Além disso, a IES possui contrato do serviço em nuvem do Sistema Acadêmico TOTVS para o processamento de toda a demanda acadêmica, financeira e administrativa da IES, o qual incluem acordo de nível de serviço, segurança da informação, plano de contingência e condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Destaque para o investimento da IES no gerador automatizado e na implementação do sistema elétrico sustentado por energia solar corroborando para a sustentabilidade financeira e ambiental da IES.

5.14. Infraestrutura de execução e suporte. Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet.

5

Justificativa para conceito 5: A infraestrutura de execução e suporte da IES atende plenamente às necessidades institucionais, com uma Diretoria de Tecnologia da Informação organizada em áreas especializadas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Infraestrutura, e Web Design, garantindo a gestão contínua e melhorias nos sistemas institucionais. O departamento realiza suporte técnico e manutenção periódica de equipamentos e conectividade, com cinco laboratórios de informática, salas para metodologias ativas, laboratórios de automação industrial, e cobertura Wi-Fi em quase toda a instituição. Há planos de manutenção preventiva e corretiva, além de atualizações tecnológicas para assegurar disponibilidade e crescimento. A infraestrutura de TI possui redundância e é ampliada conforme necessário, atendendo a um plano de contingência para continuidade das atividades. Além disso, a IES conta com equipe do Departamento de Audiovisual, responsável em atender as demandas dos docentes em equipamentos multimídia mediante reservas no sistema AgiLab. Complementarmente, na

documentação apensada no repositório virtual, a Comissão de Avaliação analisou e evidenciou a existência dos documentos: Plano de Redundância e Expansão do UNIFUNVIC, Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos de TI do UNIFUNVIC e Regras para o Departamento de Audiovisual.

5.15. Plano de expansão e atualização de equipamentos.

4

Justificativa para conceito 4:O PDI (2023-2026), Seção 5.16 (pp. 249-250) apresenta o seu “Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos”. O documento afirma que os equipamentos “...sofrem constantes atualizações com a aquisição de novos equipamentos atendendo as necessidades dos respectivos cursos e/ou departamentos e perante disponibilização orçamentária destinada para este fim, conforme a Previsão Orçamentária da IES.” A Tabela 3 (p. 214) apresenta rubricas para equipamentos, tanto nos investimentos da Mantenedora quanto da Mantida, corroborando a viabilidade de recursos destinados para manutenibilidade bem como aquisição de novos equipamentos. Além disso, assevera que “Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões: Critérios estratégicos para os serviços educacionais da Instituição. Curso e critérios técnicos, obedecendo aos Procedimentos Operacional Padrão (POPs) estabelecidos para esse fluxo.” Entre as Metas descritas no PDI (2023-2026), destaca-se “Implantar e ampliar as estruturas físicas de acordo com os objetivos dos cursos já propostos e aqueles que se seguirão, atendendo aos padrões de qualidade exigidos e preconizados pelo Ministério de Educação.” (p. 51). Complementarmente, na documentação apensada no repositório virtual, a Comissão de Avaliação analisou e evidenciou a existência dos documentos: Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos de TI do UNIFUNVIC. Entretanto, a Comissão de Avaliação não evidenciou a existência de ações associadas à correção do plano.

5.16. Recursos de tecnologias de informação e comunicação.

5

Justificativa para conceito 5:A UNIFUNVIC possui diversos recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) que lhe permitem planejar, executar e acompanhar ações de produtividade e comunicação para execução do PDI (2023-2026). Podem-se destacar as seguintes TICs: (i) Serviço de e-mail corporativo; (ii) Ferramenta de transmissão de aulas e interação com os alunos; (iii) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle; (iv) Sistema de Gestão Acadêmica e Financeira TOTVS; (v) Sistema de gestão de ERP; (vi) Sistema de gestão de Recursos Humanos ProSoft; (vii) Sistemas especializados de ensino; (viii) Plataformas de apoio às atividades docentes e de coordenação; (ix) Serviços de atendimento e avaliações de alunos; (x) Parque de informática com mais de 250 computadores (acadêmicos e administrativos); (xi) Projetores multimídia (DataShow), câmeras, computadores, lousa digital portátil, retroprojetor, aparelhagem de som disponíveis em salas de aula e laboratórios; (xii) Mídias e Redes Sociais: Facebook, YouTube e Instagram; (xiii) Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz WhatsApp; (xiv) Biblioteca Digital “Minha Biblioteca” (MINHA BIBLIOTECA LTDA., CNPJ: 13.183.749/0001- 63), Biblioteca A/SAGAH (GA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 87.133.666/0001-04), BDTD (Biblioteca Digital de Teses e Dissertações), Scielo, Ebsco; (xv) Plataforma Google Workspace (Google Suíte for Education): GMail, Drive, Sites, Agenda, Meet, Google Docs, Google Sheets, Google Forms, Google Classroom (Contrato vigente em nome de Colaborativa Assessoria e Consultoria em Educação Ltda (CNPJ: 22.669.372/0001-48); (xvi) Unidades de Aprendizagem da SAGAH; (xvii) Hand Talk: plataforma da SAGAH que traduz simultaneamente conteúdos em português para LIBRAS e tem por objetivo a inclusão social; (xviii) Rádio e TV - RVC; (xix) Pacote Autodesk Educacional (Autodesk Education): disponibilizando licenças educacionais gratuitas para os docentes e discentes; ferramentas essenciais para projetos de cursos na área de exatas. Todos esses recursos estão integrados e permitem uma gestão transparente por parte do corpo diretivo, sem ter de, necessariamente, aprender a lidar com todas essas ferramentas separadamente. Há camadas de gestão que facilitam a consolidação das informações mais relevantes e permitem tomadas de decisão mais precisas e céleres. Assim, a Comissão de Avaliação evidenciou em relatos nas reuniões com a comunidade acadêmica o grande investimento da IES nos últimos anos em recursos de tecnologias de informação e comunicação, os quais asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional e permitem a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica. Por fim, a Comissão de Avaliação reconhece como soluções

tecnológicas inovadoras a rádio e a TV RVC, permitindo a comunicação integrada e interatividade por meio dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica e mesorregião do Vale do Paraíba Paulista.

5.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, 3 conforme Portaria nº1.134 de 10/10/2016.

Justificativa para conceito 3:O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da IES é o Moodle. A plataforma foi implantada para atender aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES. A plataforma Moodle é utilizada na instituição como ferramenta e suporte nas disciplinas presenciais e semipresenciais. É utilizado em conjunto com o SAGAH (Solução Educacional integrada com infográficos, atividades avaliativas, vídeos e livros online) e com a Biblioteca A (biblioteca virtual do Grupo A, com livros e e-books das editoras Artmed, Bookman, Artes Médicas, Penso e McGraw-Hill). A IES por meio da Coordenação de EaD oferece treinamentos e suporte a docentes e discentes no AVA e em TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação). Para o corpo discente, são realizados, anualmente, no ingresso de novos alunos, aulas de capacitação na plataforma Moodle e suas ferramentas educacionais, durante os períodos de nivelamento. Ainda, o AVA tem auxiliado fortemente a implantação do instrumento institucional “FEH - FUNVIC Educação Híbrida” fundamentado em Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem Híbrida (Blended Learning), pois estimula e facilita a autonomia intelectual tornando as práticas de estudo em grupos com metodologias ativas. O AVA possui os seguintes recursos: Perfil, Calendário e agenda, Diário ou bloco de notas, Disponibilização streaming de vídeo, Disponibilização de conteúdos, Repositório (pasta virtual de materiais), Atividades, Interação, Lives, Gamificação, Colaboração, Mural de recados, Glossário, Notificações, Controle de presença e justificativa de faltas, Certificação, Exportar relatórios, Implementação de conteúdos nos padrões H5P, Sistema de avaliação da aprendizagem e Sistema de avaliação institucional. Os recursos de Interação, Colaboração, Mural de Recados e Notificações, as quais garantem a interação entre docentes, discentes e tutores. Complementarmente, na documentação apensada no repositório virtual, a Comissão de Avaliação analisou e evidenciou a existência dos documentos: Manual do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA - UniFUNVIC, Manual dos Recursos de Acessibilidade da SAGAH, Tutorial Conhecendo a ferramenta H5P, Especificação Técnica e Diferenciais: Unidade de Aprendizagem. Atualmente, a IES ainda não possui integração com o Sistema Acadêmico TOTVS da IES com o seu AVA, sendo os dados da lista de alunos matriculados importados do Sistema Acadêmico para o Moodle, e da mesma forma manual acontece com a atualização das notas do AVA para o Sistema Acadêmico, conforme mencionado pela Direção de TI em reunião com a Comissão de Avaliação. Sendo assim, o Conceito 3 é atribuído pela Comissão de Avaliação para este indicador.

Dimensão 6: Considerações finais.

6.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Iracema Campos Cusati
Maicon Bernardino da Silveira
Winicius Pereira

6.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 222405
Número do processo 202334359

6.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Nome da IES: Centro Universitário FUNVIC (UNIFUNVIC)
Endereço: Estrada Radialista Percy Lacerda, nº.1000 - Km 99 SP/RJ – Pinhão do Borba - Pindamonhangaba (SP) - CEP: 12412-825

6.4. Informar o ato autorizativo.

Recredenciamento

6.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Não se aplica pois trata-se de avaliação da Instituição de Ensino Superior (Recredenciamento), e não de curso específico.

6.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

Plano de Desenvolvimento Institucional (2023-2026)

Evidências de Trabalho e Apropriação dos Resultados

Apresentação da CPA_23_10_24

Portaria Membros da CPA

Relatórios de autoavaliação ano 2021 a 2023

Atas das reuniões da CPA

Regimento Interno da CPA

Link de acesso às avaliações CPA de Cursos e Institucionais

Relatório de Disciplinas Institucionais comuns para todos os cursos da IES

Evidências do COIP - Congressos Odontológicos

Revista Unifunvic

Jornada de Anatomia Humana

Relatório de Eventos - CURSO DE FARMÁCIA

Congresso de Iniciação Científica do UniFUNVIC 2023

Regulamento de Monitoria

Evidências de Monitoria

Programa de Nivelamento Acadêmico

Evidências do Nivelamento

Relação de Convênios Internacionais

Modelo de Matriz Curricular adotado para os Cursos do UniFUNVIC

Link de Acesso aos PPCs dos Cursos de Pós e Portarias

Link de Acesso aos Cursos de Aprimoramento

Cursos Livres

Portaria de Nomeação da Pró-Reitora de Pós-Graduação

Regulamento do CONSEPE

Regimento do Comitê de Ética e Pesquisa

TCC publicados em revistas 2023

TCC publicados em revistas 2021 e 2022

Regulamento das Atividades de Extensão Universitária - UniFUNVIC

Plano Anual de Trabalho Institucional para reger os Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão

LINK PROJETOS DE EXTENSÃO E RELATÓRIOS DE EXTENSÃO

Portaria de Aprovação Plano Anual de Trabalho Institucional para reger os Cursos de Graduação,

Portaria Incentivo à Produção

Comprovante da Produção Docente

LINK DE ACESSO AOS ARTIGOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES

PORTARIA COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS-CEP

Ata de Reunião do CEP

Política Institucional de Acompanhamento do Egresso - UniFUNVIC

Depoimento de Egressos Unifunvic

Plano de Desenvolvimento Institucional

Regulamento da Ouvidoria

Relatório_Mídias Digitais

Política Institucional de Comunicação do UniFUNVIC-Interna e Externa

Evidências de Comunicação 1

Evidências de Comunicação 2

Evidências de Comunicação 3

Evidências das Avaliações da CPA

Relatórios da Ouvidoria

Regulamento da Ouvidoria

Relatório de Mídias Digitais

Regulamento de Estágios

Regimento da Secretaria de Órgãos Colegiados do Centro Universitário FUNVIC - UniFUNVIC

Espaço Físico do Atendimento Psicopedagógico

Regulamento de Bolsas
Regulamento de Acompanhamento de Egressos
Relatório de Bolsistas 2022
Evidências de Acompanhamento de Egressos
Relatório de Bolsistas 2023
Relatório de Bolsistas 2024
Regimento de Estágio com Concessão de Bolsa de Estudos
Termo Aditivo do Fies
Termo Aditivo ProUni
Termo Aditivo do Fies 2024
Evidências da Sustentabilidade Financeira
Ata da 3ª Reunião ordinária trimestral do ano de 2024 (02/09/2024) do Conselho Universitário (CONSUNI) referente a Aprovação da Política de Comunicação Institucional
Contrato SAGAH e FUNVIC-UniFUNVIC
Manual de Recursos de acessibilidade - SAGAH - GRUPO A
Plano de Gestão para cursos Superiores a Distância
Plano de ação da Equipe Multidisciplinar
Manual de Acesso ao Módulo Acadêmico
Sistema TOTVS
Plano de Acessibilidade
Plano de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial do UniFUNVIC
Recursos Tecnológicos - Infográfico
Salas para Metodologias Ativas
Acessibilidade para Pessoas Obesas - UniFUNVIC
Infraestrutura do Auditório 1
Infraestrutura do Auditório 2
Infraestrutura da TV
Contrato de Internet
Sala dos professores - Infraestrutura
Infraestrutura da Sala 1 de Atendimento
Infraestrutura da Lanchonete
Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas: Infraestrutura Física
POPs, Normas e Roteiros
Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA
Evidências da coleta de dados da CPA
Sala de Estudos e Laboratório de Informática com recursos de Acessibilidade
História da Minha Biblioteca Virtual
Acesso ao Catálogo de Periódicos Unifunvic 2024
Lista de Periódicos
ADITIVO 2024-UNIFUNVIC-MINHA BIBLIOTECA
Manual-Repositório de Monografias UniFUNVIC
PLANO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL DO UNIFUNVIC
Regulamento da Biblioteca
Tutorial de Acesso a Minha Biblioteca _Pesquisa
Regulamento Interno de Laboratórios
POP-Laboratórios de Informática
Licença Laboratório de Informática openOffice org
Licença Libre Office
Manual Libre Office
Infraestrutura Banheiro Familiar
Infraestrutura do NEAD
Manual de envio de Relatrio de Atividades Complementares
MANUAL PORTAL DO ALUNO
Manual-Repositório de Monografias UniFUNVIC
Regulamento das Atividades de Extensão Universitária - UniFUNVIC
REGULAMENTO DE MONITORIA DO UNIFUNVIC
FOTOS POLO EaD MOCOCA
Manual Acessibilidade SAGAH Grupo A

H5P-Tutorial Livro Interativo

Especificação Técnica Diferenciais

Manual AVA EaD

Plano de Gestão para Cursos Superiores a Distância

Tutorial Minha Biblioteca

Tutorial Minha Pesquisa

Política de Segurança da Informação do UniFUNVIC

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO UNIFUNVIC

Infraestrutura de execução e suporte

PLANO DE REDUNDANCIA E EXPANSÃO DO UNIFUNVIC

TERMO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTO

Regras para o Departamento de Audiovisual

Plano de expansão e atualização de equipamentos

PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TI

Recursos de tecnologias de informação e comunicação

ADITIVO 2024-UNIFUNVIC-MINHA BIBLIOTECA

Prática Exitosa e Inovação Lab de Microscopia

Prática Exitosa Funvicast

Práticas Exitosas do UniFUNVIC

Mídias Digitais

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET - VALELINK

CERTIFICADO ESET-FUNDACAO UNIVERSITARIA VIDA CRISTA

LICENSE - Libre Office

CONTROLE DE ACESSO UNIFUNVIC

GESTÃO DE REDE WIRELESS (UNIFI)

Configurações dos Servidores do Unifunvic

Contrato Secretaria Acadêmica Digital

Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

Manual AVA EaD

Manual de envio de Relatórios de Atividades Complementares

Especificación Técnica Diferenciais

Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA - UniFUNVIC

Portaria de Credenciamento UNIFUNVIC.pdf

Relatorio da IES 2021 INEP.pdf

Relatorio da IES 2022 INEP.pdf

Relatório Curso de Pedagogia 2021.pdf

Relatório Curso de Ed Física Linc 2021.pdf

Relatório Curso de Ed Física Bacharelado 2021.pdf

Relatorio do Curso Adm 2022 INEP.pdf

Relatorio do Curso Teologia 2022 INEP.pdf

PORTARIA_Membros da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI.pdf

ATA DE POSSE_Membros da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI.pdf

Contrato SAGAH e FUNVIC-UniFUNVIC-2024.pdf

LINK DE ACESSO AOS PLANOS DE ENSINO.pdf

e-MEC - Ministério da Educação.pdf

TERMO DE SERVIÇO - Hostgaters.pdf

Portal do Cliente Servidor - Hostgaters.pdf

Portal do Cliente Dominio - Hostgaters.pdf

Nota Fiscal - Hostgaters.pdf

Portaria Credenciamento em EaD.pdf

Fatura - Hostgaters.pdf

Comprovante de Pagamento - Hostgaters.pdf

Assinatura - Hostgaters.pdf

Contrato Funvic Centro - Elevador.pdf

Contrato Funvic Dutra - Elevador.pdf

Inter Power Geradores.pdf

Contrato GWG I_INTERNET.pdf

Flix Telecom - Internet.pdf
 Comprovante Pagamentos TOTVS.pdf
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS_TOTVS.PDF
 Contrato TOTVS.pdf
 MANUAL DO ALUNO-EaD.pdf
 MANUAL DO ALUNO PRESENCIAL.pdf
 LABORATÓRIOS DE INFORMATICA E CONFIGURAÇÕES (CPU, Memória,, HD).pdf
 Google Workspace PDF.pdf
 Informações da GWG Telecom para FUNVIC.pdf
 GERENCIADO UNIFI 2-Especificação e Quantitativo.pdf
 Contrato FLIX Telecom e FUNVIC - Internet.pdf
 Termo de Assinaturas - PROUNI 2024-1.pdf
 Residencia_2020-2021-2022.pdf
 Residencia_2022-2023-2024.pdf
 Pibid_2020-2021-2022.pdf
 Pibid_2022-2023-2024.pdf
 ESTATUTO DO UNIFUNVIC.pdf
 Regulamento de Pesquisa e Iniciação Científica - UniFUNVIC.pdf
 Patricia Elisa do Couto Chipoletti Esteves_CNPq (1).pdf
 FAPESP_Termo de Cessão de uso de material.pdf
 Quadro Prêmio_Produção Científica.pdf
 Calendario_Academico_2024_UniFUNVIC.pdf
 RI_RELATO_INSTITUCIONAL-UNIFUNVIC.pdf
 PLANO DE CARGOS E SALARIOS FUNVIC.pdf
 PLANO DE CARREIRA DOCENTE DA FUNVIC.pdf

6.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada eixo.

EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Eixo 1 destaca a autoavaliação institucional como essencial para o planejamento e melhoria da gestão. Conduzida pela CPA, integra avaliações internas e resultados anteriores para orientar ações estratégicas. A comunidade acadêmica participa amplamente, incluindo docentes, discentes, técnicos-administrativos e sociedade civil, embora haja variações na adesão, indicando a necessidade de melhorar o engajamento. Os resultados são divulgados por canais institucionais e no site da IES, garantindo transparência. Apesar da continuidade entre ciclos avaliativos, faltam evidências claras de inovações geradas. Assim, é importante ampliar a participação e documentar melhor os avanços para consolidar a excelência institucional.

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição estão expressos no PDI (2023-2026) da instituição, comunicam-se com o programa de ensino, as atividades de pesquisa e os projetos de extensão, traduzem-se em ações institucionais internas, transversais a todos os cursos, e externas, por meio de propostas de projetos com responsabilidade social. A estrutura curricular dos cursos de Graduação prioriza a auto aprendizagem do discente e para a efetivação da política de ensino recorre-se às Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem que considera a formação educacional integral do Ser Humano orientada pelo contexto social, econômico e cultural regional, nacional e global via ação integrada de gestores, docentes, discentes e técnico administrativo. Para a política de ensino Lato Sensu, a IES estabelece o compromisso de ampliação da oferta de ensino, aperfeiçoamento das interações entre graduação e pós-graduação, políticas de interação com egressos, fortalecimento das políticas de acessibilidade educacional e atendimento às demandas socioeconômicas das regiões atendidas pela sede e pelos polos de apoio presencial. Há projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos na IES, mas não há evidências da existência e consolidação de linhas de pesquisa e de trabalhos transversais aos cursos ofertados que contribuam para a formação de docentes e discentes. Fortalecer Grupos de Estudos e de Pesquisa propicia trocas de conhecimentos, instiga a participação em eventos acadêmico-científicos e abre possibilidades novas de desenvolvimento institucional.

EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

O Eixo 3 avalia as políticas acadêmicas e administrativas da IES, abrangendo graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, comunicação e internacionalização. A instituição possui planejamento

sólido, promovendo integração entre ensino, pesquisa e extensão, mas apresenta lacunas na mobilidade acadêmica e no apoio à participação discente em eventos externos. Currículos atualizados e programas de monitoria auxiliam na permanência estudantil. Na pós-graduação, há articulação regional, mas faltam práticas inovadoras. A pesquisa é incentivada com congressos internos e publicações, porém há carência de apoio para eventos externos. A extensão é bem estruturada, gerando impacto social, embora sem bolsas específicas para essas atividades. A comunicação é eficaz, com destaque para iniciativas como a TV Universitária e o FUNVICAST. O acompanhamento de egressos é contínuo, mas faltam análises que relacionem a formação com a inserção no mercado. Na internacionalização, persistem desafios na renovação de convênios e intercâmbios. A produção acadêmica é estimulada, mas sem apoio consistente para eventos externos. Para consolidar sua excelência, a IES deve ampliar o apoio à participação discente, melhorar a mobilidade acadêmica e reforçar a inovação em todas as áreas.

EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

A política de gestão da UNIFUNVIC está disposta e ancorada em documentos que descrevem as ações para sua implementação de acordo com os objetivos estratégicos e metas detalhados no PDI. Os processos de gestão institucional, com o apoio da mantenedora, são viabilizados pela autonomia didática, administrativa, disciplinar e financeira nos termos da legislação federal, cabendo à entidade mantida gestar a sustentabilidade financeira executando suas estratégias e planejamento orçamentário. A Política de Comunicação Institucional da IES orienta suas ações e garante o desenvolvimento estratégico e contínuo da instituição. As políticas de capacitação do corpo docente e técnico administrativo, implementadas ao longo dos anos, estão explicitadas na forma de auxílios e aportes financeiros quando demandados. A IES demonstrou correlação entre o escopo de suas políticas e o planejamento de ações para a operacionalização de políticas que se estabelecem nas instâncias de decisão colegiada juntamente com a participação da comunidade interna. O desenvolvimento e a atualização de Materiais Didáticos contam com o apoio de uma equipe multidisciplinar, responsável por assessorar e acompanhar a execução das ações que garantam as condições padronizadas para atendimento das necessidades especiais de cada aluno. Quanto à implementação da produção, avaliação e distribuição compete aos coordenadores de Curso juntamente com os docentes de cada componente curricular, com o apoio da equipe multidisciplinar. O projeto político pedagógico da IES retrata os processos de produção do material didático, de tutoria, de comunicação e de avaliação, delineando princípios e diretrizes que alicerçam o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem na instituição.

EIXO 5: INFRAESTRUTURA:

Na visita in loco virtual, pode ser constatado que Infraestrutura física da IES, por meio das condições de climatização, iluminação, acomodação, layout, higiene e acessibilidade, atendem as necessidades mínimas para utilização dos docentes, discentes e corpo técnico acadêmico-administrativo. A IES como um todo tem controle sobre sua gestão patrimonial, avaliação periódica de espaços e equipamentos. A IES dispõe de variados espaços de convivência, de socialização e de alimentação distribuídos pela IES, como lanchonete, copa e ambientes de esporte e lazer (ginásio, academia, piscina, etc). Em relação a Infraestrutura Tecnológica, a IES dispõe de meios e instrumentos necessários para suportar a implantação do seu PDI. A infraestrutura de execução e suporte apresenta pessoal especializado para suportar os processos tecnológicos na implantação da oferta dos cursos. Entretanto, o plano de expansão e atualização do acervo não evidencia ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica, tampouco a existência de dispositivos inovadores para este quesito. Atualmente, a IES ainda não possui integração com o Sistema Acadêmico TOTVS com o seu AVA Moodle, sendo os dados da lista de alunos matriculados importados do Sistema Acadêmico para o Moodle, e da mesma forma manual acontece com a atualização das notas pelos docentes do AVA para o Sistema Acadêmico. No geral, a infraestrutura física e tecnológica atende plenamente às demandas administrativas e acadêmicas da instituição com destaque para os inúmeros laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão formada pelos avaliadores: Iracema Campos Cusati Maicon Bernardino da Silveira e Winicius Pereira, tendo como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação, procedeu no período de 23 a 25 de outubro de 2024 a Avaliação nº 222405, para fins do ato

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

regulatório de Recredenciamento (Protocolo nº 202334359) do Centro Universitário FUNVIC (UNIFUNVIC). Durante o período de avaliação externa virtual in loco, esta Comissão de Avaliação cumpriu a agenda de trabalho previamente proposta e homologada pela Gestão da IES. O referido processo de avaliação se orientou por uma visão multidimensional e buscou integrar suas naturezas formativas e de regulação. A fim de obter um panorama geral do processo, foi realizada a Análise Preliminar, a partir de documentos disponibilizados nos formulários eletrônicos do e-MEC. A IES disponibilizou as informações e os documentos necessários de forma organizada em plataforma digital na nuvem no Sistema In Loco (www.inlocosis.com.br) e o Pesquisador Institucional (PI) esteve disponível durante todo o período da visita acompanhando a Comissão de Avaliação. Neste período foram realizadas reuniões com os dirigentes, CPA, corpo docente, corpo técnico-administrativo, discentes, visita virtual às instalações da IES, análise documental e, por fim, ocorreu o preenchimento dos indicadores no sistema e-MEC. Contudo, deve-se ressaltar que, a Comissão de Avaliação realizou análise do corpo docente cadastrado no F.E. e os documentos disponibilizados durante a avaliação externa virtual in loco, constatando a necessidade de exclusão de um docente informado no e-MEC. Ademais, os itens apontados no Despacho Saneador foram analisados os documentos reportados na Análise Preliminar e houve a solicitação da Comissão de Avaliação para que a IES apense-os no sistema e-MEC.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,53****CONCEITO FINAL FAIXA****5**